



Diário Oficial

Nº 10.430 - Ano XLII

Terça-feira, 24 de julho de 2012

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 LETRA "C" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, VETO TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 50/2012 QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DISPONIBILIZAREM EMBALAGENS BIODEGRADÁVEIS OU MESMO DE PAPEL PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS E MERCADORIAS PARA SEUS CLIENTES."

J.PUBLIQUE-SE
CAMPINAS, 23 DE JULHO DE 2012.
PEDRO SERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

OFÍCIO Nº347/12 - GP

Assunto: Encaminha razões de veto total ao projeto de lei nº 50/2012 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais disponibilizarem embalagens biodegradáveis ou mesmo de papel para acondicionamento de produtos e mercadorias para seus clientes."

SENHOR PRESIDENTE:

Comunicamos a Vossa Excelência que, no uso das atribuições que nos conferem os artigos 50, alínea "c", 51, "caput", e 75, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolvemos vetar totalmente o projeto de lei nº 50/2012 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais disponibilizarem embalagens biodegradáveis ou mesmo de papel para acondicionamento de produtos e mercadorias para seus clientes."

Não obstante o nobre propósito que inspirou a iniciativa, razões de ordem constitucional, legal e de mérito recomendam o veto total à proposição.

De início, é necessário observar que a matéria desborda da competência legislativa do Município, visto que lhe cabe apenas a competência material para proteção ambiental e controle da poluição, nos termos do artigo 23, VI, do texto constitucional, não podendo legislar sobre o assunto. Com efeito, estabelece a Constituição Federal, em seu artigo 24, VI, que compete, concorrentemente, à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar sobre: "floresta, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;" (destaque nosso)

De outra parte, ainda que fosse viável a edição de lei sobre o tema, constata-se que o presente projeto de lei manifesta vício de inconstitucionalidade e de ilegalidade, porquanto a iniciativa de projetos de lei que disponham sobre as atribuições das Secretarias Municipais e órgãos da administração pública direta (*in casu*, a atribuição de fiscalizar a lei e aplicar penalidades cabíveis) compete "exclusivamente" ao Chefe do Executivo, conforme dispõe o art. 45, II da Lei Orgânica do Município.

Ademais, o projeto de lei em tela também se revela inconstitucional ao dispor sobre serviço público, porquanto a gerência administrativa do Município compete ao Chefe do Poder Executivo, o qual o administra concentrando suas atribuições de planejamento, organização e direção dos serviços públicos. Por conseguinte, a ingerência do Legislativo neste campo de atuação do Executivo fere frontalmente o princípio da independência entre os poderes, estatuído na Constituição Federal, caracterizando usurpação das funções do Chefe do Executivo (art. 45, II, art. 62 da Lei Orgânica do Município de Campinas cc. artigos 5º e 24 da Constituição do Estado de São Paulo).

O projeto de lei implica criação de despesa em desacordo com os preceitos contidos no artigo 48 da Lei Orgânica do Município e no artigo 25 da Constituição do Estado de São Paulo. Com efeito, a Constituição Estadual dispõe que nenhum projeto de lei que implique em criação ou aumento de despesa pública será sancionado sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos. Ainda, sob o ponto de vista técnico, a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente desaprova a opção pela utilização de embalagens biodegradáveis, porquanto a sua utilização é controversa, na medida em que nem sempre são benéficas ao meio ambiente, pois a degradação apenas quebra as moléculas grandes em proporções menores, permanecendo no meio ambiente com o mesmo potencial poluidor (cargas, polímeros diversos de baixo peso molecular, compostos orgânicos voláteis), com o gravame de que tais elementos não podem ser detectados, ficando dispostos no meio ambiente, podendo desta forma contaminar o solo, os recursos hídricos e até mesmo o próprio ar. Por último, vale lembrar que leis semelhantes tem sido julgadas inconstitucionais, conforme recente julgamento proferido em 13 de junho de 2012 pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0303908-12.2011.8.26.0000, da Comarca de São Paulo), *in verbis*:

EMENTA:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI MUNICIPAL Nº 7281/2011 DE MARÍLIA - OBRIGAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE SACOS E SACOLAS PLÁSTICAS POR SACOS E SACOLAS BIODEGRADÁVEIS - INCONSTITUCIONALIDADE - PRECEDENTES - VÍCIO DE INICIATIVA - COMPETÊNCIA COMUM ADMINISTRATIVA - INOCORRÊNCIA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 30, I E II, DA CF.

1. Ainda que existam posicionamentos divergentes, verifica-se que a jurisprudência deste C. Órgão Especial já se firmou no sentido da inconstitucionalidade de leis municipais que dispõem sobre a utilização de embalagens, sacos ou sacolas plásticas em estabelecimentos comerciais ou industriais.

2. A norma em comento se originou de projeto de lei de autoria de vereador, quando é certo que somente poderia ser iniciada pelo Prefeito do Município.

3. Se o Estado de São Paulo já editou normas concernentes à proteção ambiental, nada dispondo sobre a obrigação ou a proibição do uso de sacolas plásticas, nem diferenciando umas das outras, descabe aos Municípios imiscuírem-se na edição

de linha diversa, como o fez o Município de Marília.

4. Ação julgada procedente para o fim de declarar a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 7.281/2011 de Marília." (destaques nossos)

Essas as razões do veto total ao projeto de lei em tela, medida que aguardamos seja mantida por essa Egrégia Casa de Leis.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e ilustres Vereadores nossos protestos de estima e respeito.

Campinas, 23 de julho de 2012

PEDRO SERAFIM

Prefeito Municipal

EXMO. SR.

VEREADOR THIAGO FERRARI

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

LEI Nº 14.346 DE 23 DE JULHO DE 2012

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PROMOVER DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDOR DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS POR TERCEIROS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo único do art. 1º da Lei 13.511, de 23 de dezembro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º -

Parágrafo único - Excetuam-se da proibição as obrigações assumidas por convênio entre a Prefeitura e entidade de classe e por Termo de Adesão ao credenciamento entre a Municipalidade e os terceiros interessados, bem como as contribuições referentes à própria entidade de classe." (NR)

Art. 2º - Ficam alterados o *caput* e os §§ 1º e 3º do artigo 2º da Lei 13.511, de 23 de dezembro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar credenciamento e firmar Termo de Adesão com instituições financeiras para a concessão de empréstimos e de cartões de crédito a servidores municipais. (NR)

§1º - A Administração Pública Municipal fica autorizada a celebrar descontos em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, ativos, inativos, pensionistas, comissionados, ocupantes de cargos eletivos, agentes públicos, funcionários de Fundações, Autarquias e Empresas de Economia Mista, desde que expressamente autorizados por eles, dos valores devidos a favor de terceiros, com base nos credenciamentos referenciados no *caput* deste artigo". (NR)

"§3º - A soma dos descontos objeto das autorizações para com as instituições financeiras deverá observar os seguintes critérios:

I - Não pode ultrapassar o limite de 30% (trinta por cento) do salário ou vencimento líquido do servidor; (NR)

II - poderá atingir o limite de 40% (quarenta por cento) do salário ou vencimento líquido do servidor quando se tratar de financiamento habitacional; (NR)

III - Ficam excluídas dos limites aludidos nos incisos anteriores as despesas contraídas por intermédio de cartão de crédito, limitadas estas em no máximo 10% do salário ou vencimento líquido do servidor". (NR)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de julho de 2012

PEDRO SERAFIM

PREFEITO MUNICIPAL

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

PROTOCOLADO Nº 12/10/08603

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE CAMPINAS CONVOCAÇÃO

Ficam por este ato convocados (as) os (as) Conselheiros (as) do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, para a Reunião Ordinária a realizar-se no dia 26 (vinte e seis) do mês de Julho do ano de 2012, às 18h30, no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas, com a seguinte ordem do dia: 1. Informes e Encaminhamentos para a realização da audiência pública sobre as ações do poder público na área central do Município, atingindo dentre outros as pessoas em situação de rua e mulheres trabalhadoras do sexo; 2. Aprovação da Resolução instituindo a Comissão Municipal da Verdade, com o objetivo de colaborar com a Comissão Nacional da Verdade, instituída pela Lei Federal nº 12.528 de 18/11/2011, na apuração de violações de direitos humanos ocorridas no Município de Campinas; 3. Expedientes encaminhados ao Conselho; 4. Outros assuntos; 5. Informes.

Campinas, 23 de julho de 2012

PAULO TAVARES MARIANTE

Presidente Do Conselho Municipal De Direitos Humanos E Cidadania

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE RECEITAS

PORTARIA GP Nº 06 DE 23 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre o sorteio da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe Campinas emitidas no mês de Junho de 2012, nos termos da Lei Municipal nº 13.730/09, do Decreto Municipal nº 17.057/10, da Instrução Normativa SMF nº 02/10 e da Portaria GP nº 05/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITAS, considerando o disposto no § 4º do art. 2º do Decreto Municipal nº 17.057/10,

EXPEDE a seguinte Portaria:

Art. 1º Os premiados do sorteio da NFSe Campinas do mês de Julho de 2012, realizado no dia 14 de Julho de 2012, nos termos da Lei Municipal nº 13.730/09, do Decreto Municipal nº 17.057/10, da Instrução Normativa SMF nº 02/10 e da Portaria GP nº 05/2012, são aqueles indicados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os prêmios serão entregues no dia 03 de Agosto de 2012, às 10 h, no Paço Municipal - Av Anchieta, 200 - Térreo - Centro - Campinas.

ANEXO ÚNICO

PREMIADOS SORTEIO NFSE CAMPINAS JULHO/2012					
PRÊMIO	DESCRIÇÃO DO PRÊMIO	NOME DO PREMIADO	CPF/CNPJ	BILHETE PREMIADO	BILHETE SORTEADO
1º PRÊMIO	TV 42	LAERTE APARECIDO PERES	119.303.518-01	512.976.746	512.977.017
2º PRÊMIO	TV 32	MARIA APARECIDA CARNIELLI	603.079.358-68	51.419.156	51.422.173
3º PRÊMIO	IPAD WIFI 64 GB	AVARY DE OLIVEIRA JUNIOR	024.987.768-69	605.782.498	605.782.736
4º PRÊMIO	MICROCOMPUTADOR	MÁRCIO JOLY	049.725.838-27	710.777.577	710.779.215
5º PRÊMIO	NINTENDO WII	STELLA MARQUES CAMPOS	156.696.728-79	371.223.509	371.224.150
6º PRÊMIO	MINI SYSTEM	NELSON MEDEIROS JUNIOR	068.756.158-27	637.287.417	637.287.506
7º PRÊMIO	MINI SYSTEM	FLÁVIO DE ANDRADE SILVA	770.598.914-04	506.450.933	506.451.637
8º PRÊMIO	BLU-RAY PLAYER	DANIELE COELHO CORDEIRO SOARES	633.107.592-53	150.462.097	150.463.371
9º PRÊMIO	BLU-RAY PLAYER	MARCOS PAULO MORAES	178.870.758-31	215.782.653	215.782.710
10º PRÊMIO	CÂMARA FOTOGRÁFICA	EDUARDO FRANCISCO GOMES	942.620.398-20	736.151.425	736.154.605
11º PRÊMIO	AUTORRÁDIO	ARMANDO DINIZ FILHO	553.693.838-04	173.363.510	173.364.051
12º PRÊMIO	AUTORRÁDIO	JOAO AFONSO DA SILVA	775.270.208-06	17.286.150	17.287.512
13º PRÊMIO	AUTORRÁDIO	RODOLFO BARBOSA GUZZO	122.867.978-97	546.050.822	546.051.297
14º PRÊMIO	AUTORRÁDIO	TIAGO PORTO DI NUCCI	168.580.138-22	154.474.206	154.474.977
15º PRÊMIO	IPOD NANO 16 GB	CAMILA FERES BATTAGLIN DUTRA	299.493.528-78	615.682.242	615.682.770
16º PRÊMIO	IPOD NANO 16 GB	RAFAEL MARVULE GARCIA MIHI	304.831.578-05	792.149.145	792.150.645
ESPECIAL	CARRO ZERO QUILOMETRO	KENKITI CESAR CHINEN	025.035.758-54	46.372.053	46.372.241

***Decreto Municipal nº 17057/10 - " Art. 7º** Caso o número sorteado não corresponda ao número de nenhum cupom eletrônico, será contemplado o cupom com o número mais próximo. Parágrafo único. Na eventualidade de dois números de cupons equidistantes do número sorteado, o prêmio será concedido ao cupom com o número posterior ao sorteado.

Campinas, 23 de julho de 2012
ANTONIO CARIA NETO
 Secretário Municipal De Receitas

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

NOTIFICAÇÃO - DECISÃO 1ª INSTÂNCIA

Despacho do Sr. Diretor (em exercício)

Com fundamento em parecer exarado pelo Sr. Dr. Procurador do Município, protocolado sob o n.º 2012/09/40, que entende pela possibilidade de notificação das partes por edital em caso de composição amigável ou de inércia do reclamante, nos termos dos artigos 269, inc. III e 267, inc. III e inc.VIII, do CPC, respectivamente, ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomarem ciência da decisão de 1.ª instância administrativa, podendo interpor recurso ou solicitar o desarquivamento do presente protocolado.

PROCESSO Nº	RECLAMANTE	RECLAMADA1/AUTUADA 1	RECLAMADA 2/AUTUADA 2
01917/2009/ADM	ROSALVO FLORENTINO DA SILVA	VIVO	
03400/2009/ADM	LUCILENA ZANATA MARQUESINI	BANCO ABN AMRO BANK	
02087/2009/ADM	ANTONIO GONÇALVES EVANGELISTA	TELEFONICA	
01961/2009/ADM	JOÃO BATISTA PEREIRA ARAUJO	ITAU BANCO	
01779/2009/ADM	CELI APARECIDA ROGATTI	TELEFONICA	
01822/2009/ADM	JORDANO FONTANA WITECK	TIM	
01780/2009/ADM	LUCIA HELENA DINIZ DE ALMEIDA	TELEFONICA	
01783/2009/ADM	MARCELO JOSÉ DUCATTI	TELEFONICA	
01809/2009/ADM	SONIA MARIA CATELAN DE OLIVEIRA	TELEFONICA	

02730/2009/ADM	ROMULO REZENDE NETO	BANCO ABN AMRO BANK	
02637/2009/ADM	JOANA ELISABETE HENRIQUE DOS SANTOS	TELEFONICA	
01554/2009/ADM	MANFRED KENNETH OTTO VON OERTZEN	TELEFONICA	
01761/2009/ADM	YAN JIE HONG	TELEFONICA	
01767/2009/ADM	TATIANA MARY SAKAMOTO	TELEFONICA	
02257/2009/ADM	MARIA LUIZA BUENO BERTAZZO	SHOPTIME	
02182/2009/ADM	AIRTON DOS SANTOS	TELEFONICA	
02314/2009/ADM	EDUARDO MICHELETTO SCARPA	BANCO ABN AMRO BANK	
00246/2009/ADM	MARIA DE LURDES FERREIRA DA SILVA	DICICO (AMOREIRAS)	
03478/2009/ADM	DAYMESON VERGINIO DA SILVA	TELEFONICA	
02226/2009/ADM	IZONEL PINEDA	BANCO IBI - IBICARD	
02522/2009/ADM	MARCOS ESPER DE OLIVEIRA	CLARO	
00317/2009/ADM	ELIDIANA HELENA PEDRO	TELEFONICA	
04949/2009/ADM	SIMONE RAQUEL ALBIERI	BANCO SANTANDER	
05042/2009/ADM	ROSELI DE ARAUJO	BRASTEMP E CONSUL	MAGAZINE LUIZA (SEDE)
03036/2009/ADM	ALETICIA DA SILVA VANIN	TELEFONICA	
01395/2009/ADM	CALIXTO ABRAHAO GEBRIM JUNIOR	NOKIA	SHOPTIME
02865/2009/ADM	DANIELA VIANA SEBASTIÃO	BANCO ABN AMRO BANK	

Campinas, 23 de julho de 2012

PAULO EDUARDO MICHELOTTO

Procurador Do Município De Campinas E Diretor Em Exercício Do PROCON

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO E LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO - CSCLI NOTIFICAÇÃO

Protocolado: 2012-10-26641

Requerente: Debora dos Santos Silva

Assunto: ITBI - Retificação de Guia

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica o(a) requerente notificado(a) a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, os seguintes documentos: 1. Procuração original ou cópia autenticada, outorgada por uma das partes interessadas constantes no instrumento de transmissão apresentado; 2. cópias da cédula de identidade e CPF do subscritor e do outorgante da procuração; 3) cópia completa do

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas
 Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores.
 Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
 Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para **156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão**.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço:
<http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
 Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço:
<http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php>

Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital:
<http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>
 . Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPrensa OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica:
IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela **Imprensa Oficial do Município de Campinas**
 e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br
 Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533
 ou na Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí, Campinas/SP.
 Recebimento de conteúdo para publicação **até as 17 horas do dia anterior**.

instrumento de transmissão (contrato, escritura, etc.), cópia da guia de recolhimento do ITBI descrita na inicial do pedido.

Protocolado: 2012-10-30507

Requerente: Jacqueline Batista Gonçalves Porto

Assunto: ITBI - Retificação de Guia

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica o(a) requerente notificado(a) a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, comprovar legitimidade para representar a transmitente do imóvel, apresentando os documentos constantes no requerimento inicial.

Protocolado: 2012-10-29021

Interessado: 2º Cartório de Notas de Campinas

Assunto: ITBI - Retificação de Guia

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica o(a) requerente notificado(a) a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, cópia da escritura que deu origem a guia objeto do pedido, devidamente retificada, com o valor correto do instrumento informado na inicial.

Protocolado: 2012-10-18204

Interessado: 2º Cartório de Notas de Campinas

Assunto: ITBI - Retificação de Guia

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica o(a) requerente notificado(a) a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, cópia da escritura que deu origem a guia objeto do pedido.

Protocolado: 2012-10-20518

Interessado: Wellison Simplicio Tavares

Assunto: ITBI - Retificação de Guia

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica o(a) requerente notificado(a) a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, cópia do Instrumento Particular de Compra e Venda da Caixa Econômica Federal que deu origem a guia objeto do pedido, devidamente retificado, informando o nº correto do Box de Garagem adquirido.

Protocolado: 2012-10-25817

Requerente: Soraya Teresinha Beselga

Assunto: ITBI - Retificação de Guia

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica o(a) requerente notificado(a) a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, cópias da Cédula de identidade e CPF e cópia completa do instrumento de transmissão (contrato, escritura, etc.).

Protocolado: 2012-10-24862

Interessado: Rodrigo Francisconi Ferreira

Assunto: ITBI - Retificação de Guia

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica o(a) requerente notificado(a) a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, cópia do Instrumento Particular de Compra e Venda da Caixa Econômica Federal que deu origem a guia objeto do pedido, devidamente retificado, informando o endereço correto do imóvel.

Protocolado: 2012-10-24.734

Interessado: 2º Cartório de Notas de Campinas

Assunto: ITBI - Retificação de Guia

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica o(a) requerente notificado(a) a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, cópia da escritura que deu origem a guia objeto do pedido, devidamente retificada, com o número da matrícula informado na inicial.

Protocolado: 2012-10-18658

Interessado: Katia Regina Fernandes Garcia

Assunto: ITBI - Restituição

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica o(a) requerente notificado(a) a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, cópia da primeira guia de recolhimento do ITBI.

Protocolado: 2012-10-19072

Interessado: Eric Keller Tavares de Camargo

Assunto: ITBI - Retificação de Guia

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica o(a) requerente notificado(a) a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, cópia do Instrumento Particular de Venda e Compra do Banco Bradesco S/A que deu origem a guia objeto do pedido, devidamente retificado e justificar o motivo do pedido.

Protocolado: 2012-10-18708

Interessado: 4º Tabelião de Notas de Campinas

Assunto: ITBI - Cancelamento de Guia

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica o contribuinte notificado, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, os motivos do cancelamento da Guia nº 335636 e, se for o caso, o número da guia substitutiva.

Protocolado: 2012-10-18353

Requerente: Adilma Maria Neves Dezordi

Assunto: ITBI - Retificação de Guia

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica o(a) requerente notificado(a) a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, Procuração original ou cópia autenticada, outorgada por uma das partes interessadas constantes

no instrumento de transmissão apresentado e cópias da cédula de identidade e CPF do outorgante da procuração.

Protocolado: 2012-10-18216

Requerente: A.C.I. - Assessoria em Crédito Imobiliário

Assunto: ITBI - Retificação de Guia

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica o(a) requerente notificado(a) a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, os seguintes documentos: 1. Procuração original ou cópia autenticada, outorgada por uma das partes interessadas constantes no instrumento de transmissão apresentado; 2. cópias da cédula de identidade e CPF do subscritor e do outorgante da procuração; 3) cópia completa do instrumento de transmissão..

Protocolado: 2012-10-17501

Interessado: 7º Tabelionato de Notas de Campinas

Assunto: ITBI - Retificação de Guia

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica o(a) requerente notificado(a) a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, cópia da escritura que deu origem a guia objeto do pedido.

Protocolado: 2012-10-25604

Requerente: Luciana Regina Vilas Boas

Assunto: ITBI - Retificação de Guia

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica o(a) requerente notificado(a) a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, procuração original ou cópia autenticada, outorgada pela transmitente do imóvel e cópias da cédula de identidade e CPF do subscritor e do outorgante da procuração.

Protocolado: 2012-10-21973

Requerente: Debora dos Santos Silva

Assunto: ITBI - Retificação de Guia

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica o(a) requerente notificado(a) a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, os seguintes documentos: 1. Procuração original ou cópia autenticada, outorgada por uma das partes interessadas constantes no instrumento de transmissão apresentado; 2. cópias da cédula de identidade e CPF do subscritor e do outorgante da procuração; 3) cópia completa do instrumento de transmissão (contrato, escritura, etc).

Protocolado: 2012-10-24052

Interessado: 4º Tabelião de Notas de Campinas

Assunto: ITBI - Cancelamento de Guia

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica o contribuinte notificado, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, os motivos do cancelamento da Guia nº 335636 e, se for o caso, o número da guia substitutiva.

Protocolado: 2012-10-24051

Interessado: 4º Tabelião de Notas de Campinas

Assunto: ITBI - Cancelamento de Guia

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica o contribuinte notificado, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, os motivos do cancelamento da Guia nº 335636 e, se for o caso, o número da guia substitutiva.

Protocolado: 2012-10-24053

Interessado: 4º Tabelião de Notas de Campinas

Assunto: ITBI - Cancelamento de Guia

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica o contribuinte notificado, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, os motivos do cancelamento da Guia nº 335636 e, se for o caso, o número da guia substitutiva.

Protocolado: 2012-10-24343

Interessado: 4º Tabelião de Notas de Campinas

Assunto: ITBI - Cancelamento de Guia

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica o contribuinte notificado, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, os motivos do cancelamento da Guia nº 335636 e, se for o caso, o número da guia substitutiva.

Protocolado: 2012-10-19807

Interessado: 4º Tabelião de Notas de Campinas

Assunto: ITBI - Cancelamento de Guia

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica o contribuinte notificado, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, os motivos do cancelamento da Guia nº 335636 e, se for o caso, o número da guia substitutiva.

Protocolado: 2012-10-22472

Interessado: 7º Tabelionato de Notas de Campinas

Assunto: ITBI - Retificação de Guia

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica o(a) requerente notificado(a) a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, cópia da escritura que deu origem a guia objeto do pedido.

Protocolado: 2012-10-17409

Interessado: 4º Tabelião de Notas de Campinas

Requerente: Sylvio Luís Mendonça

Assunto: ITBI - Cancelamento de Guia

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica o contribuinte notificado, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, os motivos do cancelamento da Guia nº 335636 e, se for o caso, o número da guia substitutiva.

Protocolado: 2012-10-17408**Interessado:** 4º Tabelião de Notas de Campinas**Requerente:** Sylvio Luís Mendonça**Assunto:** ITBI - Cancelamento de Guia

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica o contribuinte notificado, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, os motivos do cancelamento da Guia nº 335636 e, se for o caso, o número da guia substitutiva.

Protocolado: 2012-10-26623**Requerente:** Reserva da Mata Empreendimento Imobiliário SPE Ltda**Assunto:** ITBI - Retificação de Guia

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica o(a) requerente notificado(a) a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, Cópia completa do instrumento de transmissão que deu origem a guia objeto do pedido e comprovar legitimidade para representar a transmitente do imóvel, apresentando os documentos constantes no requerimento inicial.

Protocolado: 2012-10-31570**Requerente:** 2º Tabelionato de Notas de Campinas**Assunto:** ITBI - Retificação de Guia

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica o(a) requerente notificado(a) a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, procuração original ou cópia autenticada, outorgada por uma das partes interessadas constantes no instrumento de transmissão apresentado; 2. cópias da cédula de identidade e CPF do subscritor e do outorgante da procuração.

Protocolado: 2012-10-24120**Requerente:** Sidnei Eugênio Costa**Assunto:** ITBI - Retificação de Guia

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica o(a) requerente notificado(a) a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, cópia do Instrumento Particular que deu origem a guia de ITBI nº 011086.

Protocolado: 2012-10-17220**Interessado:** 1º Tabelião de Notas de Campinas**Assunto:** ITBI - Cancelamento de Guia

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica o contribuinte notificado, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, os motivos do cancelamento da Guia nº 335636 e, se for o caso, o número da guia substitutiva.

Protocolado: 2012-10-18021**Interessado:** Patricorp Construtora Ltda**Assunto:** ITBI - Restituição

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica o contribuinte notificado, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, cópias dos seguintes documentos dos atos constitutivos da empresa (estatuto, contrato social ou atas atuais juntamente com a última alteração), cópia do CNPJ, cópias da cédula de identidade e CPF do subscritor, e, se for o caso, procuração, quando a representatividade tenha sido outorgada a terceiros.

LUÍS RICARDO CAMPOS LEMOS

Auditor Fiscal Tributário

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO****Protocolado:** 12/10/31261**Interessado:** Amira Ali Yaktine Yoshida**Requerente:** Renato Augusto Gonçalves jr**Assunto:** Solicita encerramento retroativo da inscrição no ISSQN.

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art. 72º do decreto 15.356/05, defiro o pedido de encerramento da inscrição municipal nº 67042-1, na data de 02/11/2010 (certidão de óbito) por apresentar prova plena para o atendimento do pedido, conforme disposto no artigo 1.I, da IN 02/2009.

Cancelar débitos posteriores a esta data.**RENATO AUGUSTO GONÇALVES JR.**

AFTM - Matr. 43934-7 - Respondendo pela CSCM/ DRM/ GP

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA NOTIFICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO Nº 0014/2012/JCL.**

Contribuinte/ Responsável/ Interessado: **ADRIANA A. M. MACEDO - EIRELI EPP.** Endereço: Avenida Dr. Antonio Carlos Couto de Barros, 1.310 - Jardim Conceição CNPJ/CPF 07.896.751/0001-87 Cidade: CAMPINAS CEP: 13105-000 - CCM: 140.768-6 OUTROS DADOS - CNAE 5611-2/03-00

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL

Em concordância com o disposto no Art. 17, da Lei Municipal nº 13.104/2007, combinado com o art. 106, § 1º, inciso II do Decreto nº 15.356/05, fica o contribuinte/responsável, notificado que no dia 20 do mês de julho de 2012, às 22 hs, dei início à **Verificação de Livros e Recolhimentos - VLR** do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, relativo ao período de 01/01/2011 a 21/07/2012. Tal medida não exclui a espontaneidade do contribuinte/responsável, podendo o mesmo efetuar o recolhimento do imposto devido sem a incidência da multa punitiva de 60%. Fica o contribuinte/responsável intimado sob as penas da Lei, a apresentar à Fiscalização do ISSQN os documentos relacionados abaixo, no dia 02 de agosto de 2012 às 10:00 hs, na Avenida Anchieta, 200, Centro - Térreo - Porta Aberta Empresarial - Tels. (19) 2116-0311/0584/0592, aos cuidados do Auditor Fiscal Tributário infra-assinado, com fundamento no Art. 8º, inc. VII, da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com o Art. 45, Inc. I, da Lei Municipal nº 12.392/05.

Documentos requisitados (todos relativos ao período de 01/01/2011 a 21/07/2012):

1- Contrato Social e alterações ou Contrato Social Consolidado;

2 - Guias de Recolhimento do ISSQN - substituto/responsável;

3 - RAICMS - Registro de Apuração do ICMS

4- Livro Diário, Razão Analítico, e Demonstração de Resultado, ou Livro Caixa;

5 - Plano de Contas da empresa;

6 - Relação contendo valores pagos e nomes (empresas ou pessoas físicas), de prestadores de serviços tomados, referentes a segurança e de execução de músicas, com respectivos contratos de Prestação de Serviços

7 - Notas Fiscais de Serviços Tomados.

8 - Livro Registro de Empregados ou FRE.

9 - Relação assinado pelo representante legal da empresa, detalhando dias da semana em que a empresa funciona e preços dos ingressos.

10 - Contrato de locação do imóvel, ou carnê do IPTU 2012, se for o proprietário do imóvel

Nota 1: Caso a empresa não possua alguns dos documentos solicitados nos itens acima, apresentar uma declaração por escrito justificando a não apresentação.

Campinas, 23 de julho de 2012

JULIO CESAR LABIGALINI

Auditor Fiscal Tributário Municipal - Matr. - 91.662-5

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO**Protocolado:** 11/10/27779**Interessado:** Mariza Zanatta Sarian**Requerente:** Mariza Zanatta Sarian**Assunto:** Solicita restituição de débitos da inscrição no ISSQN.

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art. 72º do decreto 15.356/05, defiro o pedido reconhecendo o direito à restituição/ compensação do valor pago a maior no exercício de 2011 correspondente a 273,0009 UFIC, da inscrição municipal nº 363154, conforme disposto no art. 42 da Lei Municipal 13.104/07.

RENATO AUGUSTO GONÇALVES JR.

AFTM - Matric. 43934-7 - Respondendo pela CSCM/DRM/GP

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADÇÃO**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADÇÃO DCCA/GP***Expediente despachado pelo Sr. Diretor***Protocolo:** 2001/14952**Interessado:** Cleber Pereira de Souza

"Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, decido: AUTORIZO o cancelamento das parcelas 24/60 a 60/60 e redução da parcela 23/60, para 2,0166 UFIC's, do acordo nº 113317/2005, correspondentes ao valor parcelado indevidamente para o IPTU/Taxas - exercícios 2003 e 2004, tendo em vista que houve lançamento retroativo de IPTU/Taxas Imobiliárias - com cobrança dos exercícios 2003 e 2004, relativos ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico 3453.22.43.0330.01001."

Protocolo: 2009/10/37773**Interessado:** Nilson Sacco

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, decido:

"AUTORIZO a redução do valor de 1.030,6061 UFIC do montante devido no acordo nº 337437/2011, relativo ao débito do IPTU/Taxas, exercício de 1994, lançado para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico 3441.42.45.0409.01001, restando, no referido acordo, o valor devido para o IPTU/Taxas, do exercício de 2010, tendo em vista decisão publicada no D.O.M em 11/06/2011, onde autorizou a extinção do débito de 1994. Para tanto, as parcelas 02/24 a 17/24, que somam um total de 1.024,3440 UFIC, do referido acordo, deverão ser canceladas, e, redução de 6,2621 UFIC do valor da parcela 18/24 (restando 57,7594 UFIC a pagar nesta parcela)."

Protocolo: 2011/03/20074**Interessado:** Maria Beatriz Marcao Milani**Assunto:** Errata

Com base no art. 87 da Lei 13.104/2007, retifico o despacho constante às fls. 11 do presente processo, publicado no D.O.M. Em 14/02/2012, verificada sua inexatidão, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde consta: "Com base na manifestação do Setor competente, AUTORIZO o aproveitamento do crédito de 132,2921UFIC's, decorrente do pagamento feito para a(s) parcela(s) 10/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2011 - emissão 01/2011, (cancelado por recálculo), sendo que 88,5940UFIC's, para quitação da(s) parcela(s) 01 a 04/04 do carnê IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2011, emissão 10/2011, relativo ao imóvel codificado sob nº 3252.53.84.0106.00000, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado, não foi deduzido na reemissão, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007"

Leia-se: "Com base na manifestação do Setor competente, AUTORIZO o aproveitamento do crédito de 132,2921 UFIC's, decorrente do pagamento feito para a(s) parcela(s) 10/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2011 - emissão 01/2011, (cancelado por recálculo), sendo 88,5940 UFIC'S, para quitação da(s) parcela(s) 01 a 04/04 do carnê IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2011, emissão 10/2011, relativo ao imóvel codificado sob nº 3232.42.77.0294.01.001, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado, não foi deduzido na reemissão, e a restituição do crédito residual de 43,6981 UFIC's, face à inexistência de outros débitos em nome do interessado, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 42 a 56 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2012/03/03324**Interessado:** João Renato Machado Neto**Assunto:** Errata

Com base no art. 87 da Lei 13.104/2007, retifico o despacho constante às fls. 17 do presente processo, publicado no D.O.M. Em 16/02/2012, verificada sua inexatidão, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde consta: "Com base na manifestação do Setor competente, AUTORIZO o aproveitamento do crédito de 472,7205UFIC's, decorrente do pagamento feito para a(s) parcela(s) 05 a 11/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2011 - emissão 01/2011, (cancelado por recálculo), sendo que 92,4660 UFIC's, para quitação da(s) parcela(s) 09 a 11/11 do carnê IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2011, emissão 05/2011, relativo ao imóvel codificado sob nº 4312.42.12.0416.01001, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado, não foi deduzido na reemissão, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007"

Leia-se: "Com base na manifestação do Setor competente, AUTORIZO o aproveitamento do crédito de 472,7205 UFIC's, decorrente do pagamento feito para a(s)

parcela(s) **05 a 11/11** do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2011 - emissão **01/2011**, (cancelado por recálculo), sendo **92,4660 UFIC'S**, para quitação da(s) parcela(s) **09 a 11/11** do carnê IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2011, emissão **05/2011**, relativo ao imóvel codificado sob nº **4312.42.12.0416.01001**, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado, não foi deduzido na reemissão, e a **restituição** do crédito residual de **380,2545 UFIC'S**, face à inexistência de outros débitos em nome do interessado, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 42 a 56 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo:2012/03/06851

Interessado: Marcos Roberto Landucci

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO a compensação** do crédito apurado no valor de **220,5035 UFIC'S**, decorrente do recolhimento das parcelas **05 a 11/11** do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2011 - emissão 01/2011, (cancelado por recálculo), sendo **192,3561 UFIC'S para quitação das parcelas 10 a 12/12**, e o crédito residual de **28,1474 UFIC'S utilizado para redução da parcela 09/12 para 35,9713 UFIC'S**, do **Acordo 370989/2012, relativo ao imóvel cadastrado sob nº 3441.24.62.0706.00000**, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo:2012/03/08587

Interessado: Adriana Bueno Silva

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO**, o aproveitamento do crédito apurado de 1096,8017 UFIC'S, decorrente do pagamento feito para a(s) parcela(s) **01 a 11/11** do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2010 - emissão 01/2010, (cancelado por recálculo), para quitação da(s) parcela(s) **01 a 11/11** do carnê IPTU/Taxas - 2010, emissão 02/2010, e **AUTORIZO, DE OFÍCIO**, o aproveitamento do crédito de 199,1140 UFIC'S, decorrente do pagamento feito para a(s) parcela(s) **10 e 11/11** do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2011 - emissão 01/2011, (cancelado por recálculo), para quitação da(s) parcela(s) **01 a 09/11** do carnê IPTU/Taxas - 2011, emissão 10/2011, tendo em vista que o valor recolhido, relativo ao imóvel codificado sob nº 3452.61.73.0153.00000, pois o crédito apurado não foi deduzido na reemissão, nos moldes do artigo 56 e 107 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 23 de julho de 2012

JOSÉ MOACIR FIORIN
DIRETOR/DCCA/GP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 12/10/19.149 Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 114/2012 **Objeto:** Contratação de empresa seguradora para realização de seguro de veículos adaptados. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 17.518/12, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 114/2012, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços dos prêmios entre parênteses para o **Lote, Itens 01 e 02 (R\$ 415,99) e Itens 03 a 16 (R\$ 415,93)**, no valor global de R\$ 6.655,00 (seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), ofertado pela empresa adjudicatária **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 17.518/12;
2. à Equipe de Pregão Eletrônico, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes - SMAJ, para a lavratura do Termo de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, para as demais providências.

Campinas, 23 de julho de 2012

FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

Processo Administrativo nº 11/10/19.801

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Tomada de Preços nº 001/2012

Objeto: Execução de obras de substituição de cobertura da EMEI João Vialta.

A Comissão Permanente de Licitações, com base na análise da qualificação técnica das propostas (fls. 375 a 394) e nos critérios para classificação e julgamento previstos no item 9 do edital, decide por:

1-CLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo relacionadas, na ordem que segue:

- a) Em primeiro lugar: **TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP**, no valor global de R\$ 169.986,90 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).
- b) Em segundo lugar: **CAPITAL HUMANO OBRAS E SERVIÇOS LTDA.**, no valor global de R\$ 178.438,44 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
- c) Em terceiro lugar: **R. Z. C. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.**, no valor global de R\$ 199.599,79 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos).
- d) Em quarto lugar: **CONSTRUTORA C.M.S. LTDA. - EPP.**, no valor global de R\$ 211.694,84 (duzentos e onze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

3-FIXAR o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar - Campinas - SP, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h.

Campinas, 20 de julho de 2012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 093/2012

Objeto: Aquisição de caixas térmicas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 17.518/12, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 093/2012, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses e valores totais para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA. - ME**, para os itens **01 (R\$ 88,41) e 02 (R\$ 79,12)**, no valor total de R\$ 49.330,00;

- **PRATIC LIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**, para os itens **03 (R\$ 99,98) e 04 (R\$ 99,96)**, no valor total de R\$ 59.980,00.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 17.518/12;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e

3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 23 de julho de 2012

FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Eletrônico nº 158/2012 - Processo Administrativo nº 12/10/18.729 - Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura - **Objeto:** Registro de Preços de serviços de transportes tipo ônibus e micro-ônibus, com motoristas devidamente habilitados - **Obtenção do Edital:** a partir do dia 25/07/12 - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 05:** das 08h do dia 07/08/12 às 09h do dia 08/08/12 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 05:** a partir das 09h do dia 08/08/12. Demais informações constam no preâmbulo do edital, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br ou pelo telefone (19) 2116-0641.

Campinas, 23 de julho de 2012

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
PREGOEIRO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comunicado Eleições De Conselheiros Tutelares Gestão 2012/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas/SP, no uso de sua competência, atribuída pelas Leis Municipais nº 6.574 de 19 de outubro de 1991 e nº 8.484 de 04 de outubro de 1995, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 13.510 de 22 de dezembro de 2008, faz publicar este **comunicado** para continuidade da realização do processo eleitoral para a escolha de Conselheiros Tutelares de Campinas/SP.

Considerando disposto no edital 01/2012, Convocação para Eleições de Conselheiros Tutelares Gestão 2012/2015, publicado no Diário Oficial do Município de 13 de março de 2012, retificado em 30 de março de 2012 e retificado em 06 de junho de 2012; Considerando publicações de retificação de 12 de julho de 2012, que o CMDCA promove correções e reanálises das inscrições dos candidatos;

Considerando deliberação de reuniões extraordinárias de 17 e 20 de julho de 2012 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA.

Esclarecemos que devido horário de finalização da reunião do colegiado de 20 de julho de 2012 e encerramento do expediente administrativo da Casa dos Conselhos, inviabilizando o encaminhamento de publicidade dos atos do CMDCA, e diante da necessidade de dar conhecimento ao candidato e a continuidade do processo, informamos que a presente publicação tem efeitos *ex tunc*. O candidato foi notificado pessoalmente ao final da reunião da decisão do seu recurso, tornando regular e possível sua participação na avaliação psicológica.

O presente comunicado publicado no Diário Oficial do Município (DOM) de Campinas será afixado na sede da Casa dos Conselhos de Campinas, situado na Rua Ferreira Penteado, 1331 - Cambuí - Campinas - SP.

RELATÓRIO DEFERIDO E INDEFERIDO APÓS ANÁLISE DE RECURSOS PELO COLEGIADO DO CMDCA.

NR. INSCR.	NOME		MOTIVO INDEFERIMENTO
Nº 064	RENATO FONSECA	DEFERIDO	

Campinas, 23 de julho de 2012

JAIRO PEREIRA LEITE
PRESIDENTE DO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comunicado Eleições De Conselheiros Tutelares Gestão 2012/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas/SP, no uso de sua competência, atribuída pelas Leis Municipais nº 6.574 de 19 de outubro de 1991 e nº 8.484 de 04 de outubro de 1995, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 13.510 de 22 de dezembro de 2008 faz publicar este **comunicado** para continuidade da realização do processo eleitoral para a escolha de Conselheiros Tutelares de Campinas/SP.

Considerando disposto no edital 01/2012, Convocação para Eleições de Conselheiros Tutelares Gestão 2012/2015, publicado no Diário Oficial do Município de 13 de março de 2012, retificado em 30 de março de 2012 e retificado em 06 de junho de 2012; Considerando publicações do diário oficial, do dia 12 de julho, que o CMDCA promove correções e reanálises das inscrições dos candidatos.

Considerando publicação do diário oficial, do dia 12 de julho 2012, Edital nº 03/2012, convocação para avaliação psicológica.

Considerando deliberação de reunião extraordinária de 20 de julho de 2012 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, e em cumprimento ao artigo 20º do Edital 001/2012.

Para devida continuidade do processo faz constar o nome do candidato abaixo, como convocados para avaliação psicológica, e orienta o candidato a seguir todo disposto do edital 03/2012 publicado em 12 de julho de 2012 no diário oficial do município.

Esta publicação tem efeitos *ex tunc* a data da realização da reunião extraordinária de 20 de julho de 2012 do CMDCA.

O presente comunicado publicado no Diário Oficial do Município (DOM) de Campinas será afixado na sede da Casa dos Conselhos de Campinas, situado na Rua Ferreira Penteado, 1331 - Cambuí - Campinas - SP.

CANDIDATO HABILITADO E CONVOCADO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

NR.INSER	NOME	RG
Nº064	RENATO FONSECA	11.430.193 SP

Campinas, 23 de julho de 2012
JAIRO PEREIRA LEITE
 PRESIDENTE DO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Campinas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8742 de sete de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011 e tendo em vista a Lei Municipal nº 8724 de 27 de dezembro de 1995, que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de onze de janeiro de 2002 e Decreto nº 14.302 de 28 de abril de 2003, que dispõe sobre seu Regimento Interno, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e Suplentes e convida os interessados em geral para participarem da **Reunião Ordinária** do CMAS a realizar-se no próximo dia 31 de julho de 2012, com início às 8h30m em sua sede na Rua Ferreira Penteado 1331, Centro, Campinas/SP, com a seguinte pauta:

A) Expediente:

1. Leitura e deliberação sobre as Atas das reuniões de 10.04.2012, 24.04.2012, 03.05.2012, 29.05.2012, 01.06.2012, 26.06.2012 e 20.07.2012;
2. Justificativas de ausências.

B) Ordem do Dia:

1. Deliberação sobre aditamento ao cofinanciamento do exercício 2012 da entidade Associação Cornélia Maria Elizabeth Van Hylckama Vlieg, para execução do Serviço de Orientação Social de Rua - SOS Rua;
2. Deliberação sobre indicação de dois representantes do Conselho Municipal de Assistência Social para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Campinas - COMSEA;
3. Relatos de comissões:
 - a) Comissão de Finanças e Orçamento;
 - b) Comissão de Política e Legislação;
 - c) Comissão de Inscrição e Normas;
 - d) Comissão do BPC;
 - e) Comissão do Bolsa Família;
 - f) Comissão Interface e Articulação;
 - g) Comissão de Formação, Capacitação e Divulgação.

C) Informes

Campinas, 23 de julho de 2012
MARIA HELENA NOVAES RODRIGUEZ
 Presidente - CMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS - DPDI

PORTARIA Nº 183/12

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

RESOLVE

pela instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº **12/10/31.001**, proveniente da Coordenadoria Setorial de Bibliotecas da Secretaria Municipal de Cultura.

Campinas, 17 de julho de 2012
MANUEL CARLOS CARDOSO
 Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º 11/10/31578 Interessado: Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 04/12 **Ata de Registro de Preços n.º 214/12 Detentora da Ata:** CCM DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA. - **ME Objeto:** Registro de Preços de óleo lubrificante, fluido para freios e graxa para veículos **Preço Unitário:** Item: 09 (R\$ 1.500,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/07/12

Processo Administrativo n.º 11/10/31578 Interessado: Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 04/12 **Ata de Registro de Preços n.º 215/12 Detentora da Ata:** FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. - **EPP Objeto:** Registro de Preços de óleo lubrificante, fluido para freios e graxa para veículos **Preço Unitário:** Itens: 08 (R\$ 1.552,00); 10 (R\$ 1.153,00) e 14 (R\$ 2.329,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/07/12

Processo Administrativo n.º 11/10/31578 Interessado: Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 04/12 **Ata de Registro de Preços n.º 216/12 Detentora da Ata:** ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA. **Objeto:** Registro de Preços de óleo lubrificante, fluido para freios e graxa para veículos **Preço Unitário:** Itens: 03 (R\$ 1.525,00); 04 (R\$ 1.705,00) e 07 (R\$ 1.285,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/07/12

Processo Administrativo n.º 11/10/31578 Interessado: Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 04/12 **Ata de Registro de Preços n.º 217/12 Detentora da Ata:** ELION COMERCIAL LTDA. - **EPP Objeto:** Registro de Preços de óleo lubrificante, fluido para freios e graxa para veículos **Preço Unitário:** Itens: 01 (R\$ 4,95); 02 (R\$ 7,00); 05 (R\$ 180,00); 12 (R\$ 180,00); 15 (R\$ 180,00) e 16 (R\$ 1.414,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/07/12

Processo Administrativo n.º 11/10/31578 Interessado: Secretaria Municipal de Ad-

ministração **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 04/12 **Ata de Registro de Preços n.º 218/12 Detentora da Ata:** PEFIL COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Registro de Preços de óleo lubrificante, fluido para freios e graxa para veículos **Preço Unitário:** Item: 11 (R\$ 163,50) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/07/12

Processo Administrativo n.º 11/10/31578 Interessado: Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 04/12 **Ata de Registro de Preços n.º 219/12 Detentora da Ata:** RAIMUNDO SABINO BARBOZA - **EPP Objeto:** Registro de Preços de óleo lubrificante, fluido para freios e graxa para veículos **Preço Unitário:** Itens: 06 (R\$ 120,90) e 13 (R\$ 1.532,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/07/12

Processo Administrativo n.º 12/10/14754 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 94/12 **Contratada:** ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DA GRANDE SÃO PAULO **Termo de Contratonº 88/12 Objeto do Contrato:** Serviços de arbitragem **Valor:** R\$ 76.055,00 **Prazo:** 04 meses **Assinatura:** 23/07/12

Processo Administrativo n.º 09/10/34944 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Tomada de Preços n.º 05/11 **Contratada:** RV CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. **Termo de Contrato n.º 65/11 Termo de Aditamento de Contrato n.º 123/12 Objeto do Aditamento:** Prorrogação por mais 12 meses, a partir de 04/07/12 **Valor:** R\$ 280.606,92 **Assinatura:** 04/07/12

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº 103/2012

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, **COMUNICA:**

1 - As inscrições para o curso de formação continuada, em parceria com o Centro Infantil Boldrini, aos educadores das Redes de Ensino Municipal e Estadual, serão efetuadas de 24/07/2012 à 03/08/2012, das 09h00min às 16h00min, no Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisas em Educação "Professor Milton de Almeida Santos" - CEFORTEPE, localizado na Rua: João Alves dos Santos, nº 860, Bairro: Jardim das Paineiras, Campinas - S/P.

2 - Serão disponibilizadas 200 (duzentas) inscrições para as Redes de Ensino Municipal e Estadual.

3 - Serão emitidos certificados pelo IPEB (Instituto de Pesquisas e Estudos do Boldrini), e entregues aos participantes no 4º (quarto) e último módulo, sendo obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), totalizando 03 (três) encontros.

4 - A formação dos educadores será realizada no Auditório do Centro Infantil Boldrini, localizado na Rua Dr. Gabriel Porto nº 1270, Cidade Universitária - Campinas - S/P, nas datas, módulos e horários como seguem:

(10/08/12) MÓDULO 1: EDUCAÇÃO E SAÚDE: ESTREITAMENTO DAS RELAÇÕES			
HORÁRIO	PALESTRA	PALESTRANTE	ATUAÇÃO
13:00H	BOAS VINDAS	DRA. SILVIA BRANDALISE E	PRESIDENTE DO CENTRO INFANTIL BOLDRINI
		SR. CARLOS ROBERTO CECÍLIO	SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
13:30H	A ROTINA ESCOLAR DAS CRIANÇAS EM CONDIÇÕES ESPECIAIS DE SAÚDE	AMANDA B. B. TERZARIOL	ORIENTADORA ED. HOSPITALAR
14:30H	PEDAGOGIA HOSPITALAR: INVESTIMENTO PARA O HOJE E O AMANHÃ	LUCIANA ASSUNÇÃO MELLO	COORD. PEDAGÓGICA HOSPITALAR
15:30H	O EQUILÍBRIO DO BINÔMIO EDUCADOR - ALUNO	ELISA PERINA	PSICÓLOGA
16:30H	A IMPORTÂNCIA DO VINCULO ESCOLAR DURANTE O TRATAMENTO	DR. MARCELO RIZZATTI	ONCOLOGISTA
(17/08/12) MÓDULO 2: DOENÇAS CRÔNICAS E SUAS IMPLICAÇÕES NA VIDA ESCOLAR			
HORÁRIO	PALESTRA	PALESTRANTE	ATUAÇÃO
13:30H	O QUE É: HEMOFILIA, ANEMIA FALCIFORME E TALASSEMIA	VITÓRIA R. P. PEREIRA	HEMATOLOGISTA
14:30H	IMPLICAÇÕES FONOAUDIOLÓGICAS NA ROTINA ESCOLAR	VERA LÚCIA L. HELD	FONOAUDIÓLOGA
15:30H	MOTIVOS PARA VIVER E SER FELIZ: CONVIVENDO COM A DOENÇA CRÔNICA	SANDRA ALMEIDA	PSICÓLOGA
16:30H	A CRONICIDADE DA DOENÇA E SUAS REPERCUSSÕES NA VIDA ESCOLAR	CARMEN C. M. RODRIGUES	ENFERMEIRA
(24/08/12) MÓDULO 3: O LÚDICO EM AMBIENTE HOSPITALAR			
HORÁRIO	PALESTRA	PALESTRANTE	ATUAÇÃO
13:30H	LUDOTECA PEDAGÓGICA: UM ESPAÇO DE APRENDIZAGEM	LUZIA F. S. ANTUNES	PEDAGOGA
14:30H	A IMPORTÂNCIA DO BRINCAR NO AMBIENTE HOSPITALAR	NINA MAZZON	ARTISTA PLÁSTICA
15:30H	TERAPIA OCUPACIONAL NA CLASSE HOSPITALAR: OFICINAS LÚDICAS	FERNANDA O. PREGNOLATTO	TERAPEUTA OCUPACIONAL
16:30H	RIR E APRENDER	ANA ELVIRA WUO	DRA. EM COMICIDADE
(31/08/12) MÓDULO 4: A IMPORTÂNCIA DA INTERFACE EDUCAÇÃO E SAÚDE			
HORÁRIO	PALESTRA	PALESTRANTE	ATUAÇÃO

13:30H	A ATUAÇÃO DO EDUCADOR EM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR	MARIA IVONE ARANHA	PEDAGOGA
14:00H	RELATO DE PAIS E PACIENTES		
14:30H	O OLHAR DO PROFESSOR NA CONTRIBUIÇÃO PARA O DIAGNÓSTICO PRECOCE E PREVENÇÃO	DRA MARIA JOSÉ MASTELLARO	ONCOLOGISTA
15:30H	VALORES DOS JOVENS EM SITUAÇÃO ADVERSA DE SAÚDE: CONSIDERAÇÕES DO VÍNCULO ESCOLAR EM AMBIENTE HOSPITALAR	ADRIANA DE MELO RAMOS	PEDAGOGA
16:30H	ENTREGA DE CERTIFICADOS E ENCERRAMENTO		

Campinas, 23 de julho de 2012
PROF. CARLOS ROBERTO CECÍLIO
 Secretário Municipal De Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA FUMEC Nº 79/2012

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o resultado do processo seletivo interno relativo à substituição de especialista de educação, conforme COMUNICADO FUMEC nº 13/2011 de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar até a data de 07/10/2012, a servidora Lucia Maria de Santis Barella, matrícula 10136, Professora de Educação Básica II, para exercer em caráter de substituição o cargo de Diretora Educacional junto a Regional FUMEC Noroeste.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/07/2012.

Campinas, 23 de julho de 2012
PROF. CARLOS ROBERTO CECÍLIO
 Presidente Da FUMEC

DESPACHO DO EXMO. SR. PRESIDENTE

Ref.: Curso de Aperfeiçoamento de Servidores em contabilidade pública - IBRAP Protocolado nº 2012/10/31208 - Inexigibilidade de Licitação

Vistos, etc.....
 Em face da relevância do pedido da Assessoria Técnica da Fundação (fls. 02) e pela inoponibilidade da contratação por inexigibilidade do prestador do serviço, conforme parecer da Assessoria Jurídica de fls.54 e 55, que ratifico, **autorizo** a despesa junto ao Instituto Brasileiro de Administração Pública, CNPJ sob nº 01.600.715/0001-48, nos termos da proposta de fls.03 e 04, para a frequência dos servidores indicados às fls.02, no curso nº 560.A - Curso sobre Reavaliação e Depreciação.

Campinas, 23 de julho de 2012
PROF. CARLOS ROBERTO CECÍLIO
 Presidente Da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

ATA DA REUNIÃO DE Nº 61 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e onze, realizou-se a 61ª reunião em caráter ordinário do Conselho Municipal de Esportes e Lazer no Balneário Parque Portugal, Portão 7 da Lagoa do Taquaral, conforme convocação prévia, para discutir e deliberar a seguinte pauta: 1) Informes; 2) Justificativas de Ausências; 3) Aprovação das atas nº 60; 4) Aprovação da Minuta do Edital FIEC 2012; 5) Aprovação do cronograma de visitas. Estiveram presentes: Gustavo Lemos Petta; Viviane Vilela de Rezende; Oldemar Elias; Adilson Momente; Fernando Martins Tavares; Juraci Soriano de Lima; Wilton Domingue. Estiveram também presentes, Regina Célia Dantas secretariando a reunião. O Presidente iniciou a reunião lendo a pauta e consultou os presentes sobre a necessidade de inclusão de itens. A Conselheira Viviane Vilela de Rezende informou que não havia pauta a ser incluída. O Presidente informou a situação das entidades aprovadas relação a prestação de contas 2010. Comunicou que Cidade de Campinas ficou em 2º lugar nos Jogos Regionais do Interior, que aconteceu na cidade de Mogi Guaçu. Passando para o item 2), o Presidente justificou a ausência dos Conselheiros: Gabriel Gouveia Garcia, José Erb Ubarana Júnior, Vanda Regina de Almeida e Marcel Grotta que não puderam comparecer devido a compromissos assumidos com trabalho, o que foi aceito pelo Conselho. No item 03) o conselho aprovou a ata de numero 60 por unanimidade. Passando para o item 4) Edital FIEC 2012, o Presidente sugeriu a leitura da minuta a ser encaminhada a Secretaria de Assuntos Jurídicos. O conselheiro Fernando alertou sobre a inclusão do item o das tarifas bancárias. Após a leitura a Comissão do Edital FIEC 2012 apresentou através da conselheira Viviane Vilela de Rezende, as alterações efetuadas, a qual sugeriu a aprovação da mesma, sendo aprovada por unanimidade e acolhida pelo Conselho. O presidente Gustavo Lemos Petta ressaltou a necessidade do encaminhamento dado Edital FIEC 2012 a Secretaria de Assuntos Jurídicos para que seja efetuada a análise e aprovação para posterior publicação e Diário Oficial do Município. O item 5) não foi discutido por não haver tempo, o Presidente Gustavo Lemos Petta, deu por encerrada a reunião da qual eu, Viviane Vilela de Rezende, lavei a presente ata.

Campinas, 15 de maio de 2012
CAIO CARNEIRO CAMPOS
 Secretário Municipal De Esportes

ATA DA REUNIÃO DE Nº 62 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e onze, realizou-se a 62ª reunião em caráter ordinário, do Conselho Municipal de Esportes e Lazer no Balneário Parque Portugal, Portão 7 da Lagoa do Taquaral, conforme convocação prévia, para discutir e deliberar a seguinte pauta: 1) Informes; 2) Justificativas de Ausências e 3) Edital FIEC 2011 - situação atualizada e 4) Edital FIEC 2012. Estiveram presentes: Gustavo Lemos Petta; Vanda Regina de Almeida; Oldemar Elias; Wilton Domingues; Maria Cristina Bogнар; Aparecido Edgar Diniz; Juraci Soriano de Lima; João Carlos Tellini e Lúcio Paulo Godói Feroselli. Estiveram secretariando a reunião Lourdes Izabel de Lira e Regina Célia Taffarello Dantas. O Presidente iniciou a reunião lendo o primeiro item da pauta e informou que devido a situação política, a Administração passou por

tempos difíceis, mas que agora a tendência é haver certa manutenção. Houve impacto na Administração como um todo e a Secretaria Municipal de Esportes adotou uma maneira de minimizar este impacto com eventos como a Virada Esportiva, os Jogos do Campeonato de Futebol Amador e os Jogos Regionais, onde a cidade de Campinas foi classificada em segundo lugar na classificação geral. Portanto a Secretaria manteve um calendário intenso de atividades na cidade. Informou também que as obras do Centro Olímpico ainda estão em andamento por dependerem de outras Secretarias. O Conselheiro Wilton Domingues informou que os Jogos Escolares Municipais estão se iniciando nesta semana e que foram inscritos 900 alunos, tendo parceria com a PUC de Campinas. O Conselheiro Oldemar Elias informou que estes Jogos terão o apoio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e o Presidente salientou que ainda falta parceria com a Secretaria Estadual. Informou também que o representante do COB, Comitê Olímpico Brasileiro, senhor Marcos Vinícius viria para Campinas, mas será preciso remarcar esta visita, e que o JUBS, Jogos Universitários Brasileiros terão 4.000 atletas, sendo o principal evento da Secretaria até o final do ano. O Conselheiro Oldemar Elias convidou a todos para participarem do lançamento de outro evento da Secretaria chamado Ruas de Lazer, no dia 21 de setembro de 2011. Passando para o segundo item da pauta, foi apresentada a justificativa de ausência do Conselheiro Adilson Momente que foi aceita por todos. No terceiro item, o Presidente informou que houve o acerto das parcelas do FIEC 2011 até a quinta parcela e que a Secretaria vem cumprindo com o programado e apresentou a situação atual de cada entidade. E no último item, o Presidente apresentou o calendário para o Edital FIEC 2012, sendo da seguinte forma: 01 a 31 de outubro - Publicação do Edital; 01 de novembro reunião do Conselho Municipal de Esportes e Lazer com a formação das Câmaras Temáticas; de 01 a 10 de novembro análise técnica documental pelo Fundo de Investimentos Esportivos de Campinas; dia 29 de novembro reunião do Conselho para aprovação dos projetos. Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Regina Célia Taffarello Dantas lavei a presente ata.

Campinas, 15 de maio de 2012
CAIO CARNEIRO CAMPOS
 Secretário Municipal De Esportes

ATA DA REUNIÃO DE Nº 63 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e onze, realizou-se a 63ª reunião em caráter extraordinário, do Conselho Municipal de Esportes e Lazer no Balneário Parque Portugal, Portão 7 da Lagoa do Taquaral, conforme convocação prévia, para discutir e deliberar a seguinte pauta: 1) Informes; 2) Justificativas de Ausências e 3) Aprovações das atas nºs: 61 e 62 e 4) Edital FIEC 2011 - prorrogação dos contratos e 5) Edital FIEC 2012 - Apresentação dos projetos recebidos e estabelecimento das sistêmicas dos trabalhos. Estiveram presentes: Gustavo Lemos Petta; Luciane Naletto; Wilton Domingues; Maria Cristina Bogнар; César dos Santos Pereira; Adilson Momente; Aparecido Edgar Diniz; Gabriel Gouveia Garcia; Fernando Martins Tavares; Juraci Soriano de Lima; Orivaldo Luiz Bellini; Leonardo Brandão Pignata e Lúcio Paulo Godói Feroselli. Participou como convidado o senhor Danilo Ciaco Nunes, também respondendo pelo FIEC, durante a ausência da senhora Coordenadora. Esteve secretariando a reunião a senhora Regina Célia Taffarello Dantas. O Presidente iniciou a reunião convidando o Conselheiro e Presidente do Fórum Permanente de Esportes, senhor Adilson Momente, para se manifestar sobre a reunião ocorrida no dia 19 de dezembro de 2011. O Conselheiro informou que houve muita participação das entidades e que o Conselheiro Wilton Domingues que anteriormente era indicado pelo Poder Público e, tendo seu mandato expirado, foi eleito pela Sociedade Civil, tendo como suplente o senhor Aatur Torino Dalpino. Informou também que o Conselheiro Lúcio Paulo Godói Feroselli foi mantido e como seu suplente foi eleito o senhor Leonardo Brandão Pignata. Também foi eleito o senhor Orivaldo Luiz Bellini, tendo como suplente o senhor Andre Cristhiano Cayres Ribeiro e que os Conselheiros Marcel Grotta e Fábio Marcelo Garcia foram mantidos. O Presidente lê a pauta de convocação e no primeiro item, Informes, se manifesta dizendo que a cidade passa por um período de instabilidade política e que ainda não se encerrou. Anuncia a senhora Luciane Naletto como nova Diretora do Departamento de Excelência Esportiva da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. No segundo item, foi apresentada a justificativa de ausência do senhor Marcel Grotta, que foi aceita por todos. No terceiro item, foram aprovadas as atas de nºs: 61 e 62. No quarto item Edital FIEC 2011, o Presidente informou que irá falar com o Secretário Municipal de Finanças para que seja paga mais uma parcela, por isso foi solicitada a prorrogação do contrato. No último item, o senhor Danilo Ciaco Nunes explica ao Conselho sobre a solicitação da declaração da entidade nacional de administração do desporto certificando como entidade de prática formadora, que a maioria das entidades está encontrando dificuldades para conseguir-la. O Conselheiro Gabriel Gouveia Garcia, solicita que seja consultado o CMDCA para verificar se aquele órgão conseguiu alguma informação a respeito. Foi decidido pelo Conselho que até o próximo dia 12 de janeiro, haverá o prazo para entrega da declaração para a entidade que ainda não obteve. O Presidente anunciou a formação das Câmaras Temáticas para as análises dos projetos nas linhas de ação: ESPORTES/DERENDIMENTO: dia 09 de janeiro de 2012, (segunda-feira) as 9:00 horas - Responsável: LUCIANE NALETTO (TATA); DANILO CIACO NUNES; GABRIEL GOUVEIA GARCIA; LÚCIO PAULO G. FERMOSELLI; ADILSON MOMENTE e MARIA CRISTINA BOGNAR. PARADESPORTO: dia 09 de janeiro de 2012, (segunda-feira) as 9:00 horas - Responsável: LUCIANE NALETTO (TATA); DANILO CIACO NUNES; GABRIEL GOUVEIA GARCIA; LÚCIO PAULO G. FERMOSELLI; ADILSON MOMENTE e MARIA CRISTINA BOGNAR. PARTICIPAÇÃO/ELAZER: dia 10 de janeiro de 2012 (terça-feira) as 9:00 horas - Responsável: APARECIDO EDGAR DINIZ; ORIVALDO LUIZ BELLINI; FERNANDO MARTINS TAVARES; JURACI SORIANO DE LIMA; DANILO CIACO NUNES e ADILSON MOMENTE. EDUCACIONAL: dia 10 de janeiro de 2012 (terça-feira) as 10:00 horas - Responsável: PROF. CAMPOS (OLDEMAR ELIAS); WILTON DOMINGUES; LÚCIO PAULO G. FERMOSELLI; CESAR DOS SANTOS PEREIRA e ADILSON MOMENTE. Ficou decidido que a análise documental realizada pelo Fundo de Investimentos Esportivos de Campinas será até dia 06 de janeiro de 2012 e as Câmaras Temáticas se reunirão de 09 a 11 de janeiro de 2012. Ficou acordado que a próxima reunião do Conselho será no dia 12 de janeiro de 2012 e o Presidente solicitou que o Conselho exija das Câmaras Temáticas que os documentos analisados sejam assinados. Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Regina Célia Taffarello Dantas lavei a presente ata.

Campinas, 15 de maio de 2012
CAIO CARNEIRO CAMPOS
 Secretário Municipal De Esportes

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

Ofício 48/2012/Uel-PTS-PAC - Interessado: PTS - PAC FHNIS - Assunto: Solicita exclusão do beneficiário do Programa Auxílio Moradia Emergencial - NR Guaraçá Despacho: Diante dos esclarecimentos da inicial que demonstram encontrar-se a família (ex-mulher e filhos) do beneficiário Aparecido Leite dos Santos, portador do CPF 102.431.538-05 (Protocolo 2010/10/4749) devidamente instalada no alojamento do NR Guaraçá, aguardando o término das obras do projeto habitacional em construção (Protocolo 2010/10/11485), como meta integrante dos investimentos habilitados no PAC FHNIS 0250.480-80, **AUTORIZO** a suspensão da concessão do benefício ao referido titular, a partir do mês de agosto do presente exercício financeiro. **1. Publique-se.** 2. Após, para conhecimento do Setor Administrativo e demais providências para cancelamento da concessão do benefício, a partir de agosto/2012. 3. No retorno, para junção do presente no Protocolo 2010/10/4749.

Campinas, 23 de julho de 2012

CLÉLIO A. LEME

Secretário Municipal De Habitação E Diretor-presidente Da COHAB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO
TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS**

REF.: Protocolado administrativo nº 01/68001

Loteamento: Jardim Bassoli

Aprovação: Decreto nº 16.695 de 08 de julho de 2009.

Pelo presente TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS, o Departamento de Projetos, Obras e Viação, da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, **atesta** a execução dos seguintes melhoramentos públicos, realizados no loteamento acima indicado, de acordo com os padrões técnicos definidos pela PMC e que se encontram em condições de serem recebidos:

- I. Demarcação de quadras e lotes com marco de concreto;
- II. Terraplenagem das ruas, de acordo com os perfis aprovados;
- III. Colocação de guias e sarjetas em todas as ruas e avenidas;
- IV. Implantação de rede de galeria de águas pluviais de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Campinas;
- V. Pavimentação adequada para tráfego pesado nas ruas especificadas em projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Transportes;
- VI. Construção de rampas de acesso junto a vias e logradouros para portadores de deficiência física, de acordo com projetos aprovados pela Prefeitura Municipal de Campinas;

Nos termos do artigo 7.2.7.05 da Lei 1.993/59 (acrescido da Lei 4.748/77), os melhoramentos públicos ora recebidos, ficam sob responsabilidade do loteador, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar desta data, pelos seus defeitos, danos e avarias.

Campinas, 19 de julho de 2012

ENG.º MÁRCIO DIVINO ABDALLA

ENG.º FISCAL CSO/DPOV

ENG.º EDUARDO G. B. A. PRADO

COORDENADOR SETORIAL - SMI

ENG.º GUSTAVO GARNETT NETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO / SEINFRA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

**CONCIDADE - CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS
INFORMATIVO**

Informamos aos senhores(as) conselheiros(as) do Conselho da Cidade de Campinas, Cronograma de atividades para o mês de Agosto/2012 para fins de compatibilidade de agendas.

01 de Agosto de 2012 - Reunião Extraordinária do CMDU, assunto análise dos processos;**08 de Agosto de 2012** - Reunião Ordinária do CONCIDADE;**15 de Agosto de 2012** - Evento do CMDU, Diálogos 4 - Temática "A Lei de Licenciamento Ambiental no Município de Campinas";**22 de Agosto de 2012** - Reunião Ordinária do CMDU;**29 de Agosto de 2012** - Evento CMDU, Diálogos 5.

Obs. O horário e endereço dos eventos acima serão informados oportunamente.

Campinas, 18 de julho de 2012

ALAIR ROBERTO GODOY

PRESIDENTE DO CONCIDADE

**CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

INFORMATIVO

Informamos aos senhores(as) conselheiros(as) do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, Cronograma de atividades para o mês de Agosto/2012 para fins de compatibilidade de agendas.

01 de Agosto de 2012 - Reunião Extraordinária do CMDU, assunto análise dos processos;**08 de Agosto de 2012** - Reunião Ordinária do CONCIDADE;**15 de Agosto de 2012** - Evento do CMDU, Diálogos 4 - Temática "A Lei de Licenciamento Ambiental no Município de Campinas";**22 de Agosto de 2012** - Reunião Ordinária do CMDU;**29 de Agosto de 2012** - Evento CMDU, Diálogos 5.

Obs. O horário e endereço dos eventos acima serão informados oportunamente.

Campinas, 18 de julho de 2012

ARQTª DÉBORA PINHEIRO FRAZATTO

PRESIDENTE DO CMDU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONGEAPA

Aos 29 dias do mês de maio de 2012, às 18h30, realiza-se na sede do Congeapa, situado a Rodovia Heitor Penteado, nº 1162, a reunião do Conselho Gestor da Apa - Congeapa. A reunião foi presidida pelo Sr. José Afonso da Costa Bittencourt, que a partir de agora passará a ser denominado apenas Presidente. Fez parte da mesa o Presidente e a Secretária Sandra Regina Venâncio, titular da **ACI - Associação Campineira de**

Imprensa. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Antonio Marco Vicentini - **Subprefeitura de Joaquim Egídio**; Eder Angelo de Sousa, titular da **AR-14**; Pedro Rocha, Suplente da AR-14; Cláudia M. Rezende Esmeriz, titular da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**; Enide Mizue Takeda Penteado, suplente da **Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (SEPLAN)**; Anita Mendes Saran (DEPLAN, SEPLAN), titular da **Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**; Denise de Alemar Gaspar, titular da **IBTA, Metrocamp Ibme**; Jansle Vieira Rocha, titular da **UNICAMP**; Rosângela Ap. M. Vila Domiu, titular da **Associação dos Amigos do Loteamento Morada das Nascentes**; Juarez Alves de Araújo, titular, **Associação Amigos da Fazenda Capoeira Grande**; Renata Felipe do Rosário, titular do **Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Merck-Sharp)**; Alan Silva Cury, titular da **LAB - Instituto de Arquitetos do Brasil**; Maria da Graça Gargantini, titular da **Associação Regional de Escritório de Arquitetura de Campinas**; Angela Rubim Podolsky, titular, da **APAVIVA - Associação dos Amigos da APA de Campinas**; Érica R.R. Cintra, Suplente da **Associação Movimento Resgate Cambuí**; José Luis Vieira Muller, Suplente do **Instituto Jequitibá**.

O Presidente da Congeapa recebe as correspondências dos representantes da Associação Amigos de Joaquim Egídio, Maria Piedade Eça de Queiroz e do Instituto Jequitibá aqui representada pelo Sr. José Luis Vieira Muller e as protocolos. Após os recebimentos dos requerimentos o Presidente abre os trabalhos da mesa colocando em discussão e votação, a seguinte ordem do dia:

Definir o calendário de 2012 Adequação do convênio com a Embrapa Definição e providências do Conselho Interlocação junto à Petrobrás Balanços dos protocolos pertinentes ao Congeapa

1º Item da Pauta - Definição do calendário 2012

O Presidente afirma na abertura da reunião que existem vários procedimentos dentro do Conselho e que vem tomando conhecimento deles agora, embora alguns ele já tivesse conhecimento. O Presidente coloca em votação a data em que as Reuniões Ordinárias deverão ocorrer, afirmando ter conhecimento que as reuniões sempre aconteceram na última terça-feira do mês. O Presidente quer saber se os Conselheiros estão de acordo em manter esse dia. O Presidente coloca em votação a mudança da data e solicita que aqueles que concordam com a permanência da terça-feira, permaneçam como estão. Os presentes não se manifestam, portanto, conforme a votação permanece a última terça do mês.

2º Item da Pauta - Livro de Ata impresso

O Presidente diz que verificou as atas anteriores e percebeu que não há o livro de registro, por isso propõe a criação de um Livro de Ata, pois acredita que o livro é um instrumento histórico até para o próprio Congeapa. Ele pergunta se todos estão de acordo com a criação do livro e coloca em votação. Quem é a favor permanece como está. A Conselheira Angela é contra e sugere que a Ata seja digital e que também seja redigida em cinco dias. A maioria dos Conselheiros acha que 15 dias é um prazo longo. O Presidente finaliza a votação concluindo a proposta de manter a Ata Digital que existe hoje, porém gostaria de introduzir o livro de Ata no Conselho. No final da discussão, os Conselheiros votam no Livro Digital e que a Secretária mande por email a Ata redigida, no prazo de cinco dias após a reunião a todos os Conselheiros para aprovação. Neste momento, o senhor Muller, do Instituto dos Jequitibás interrompe os trabalhos da mesa questionando o Regimento Interno, que determina que os Suplentes não tenham direito a voz e voto nas Reuniões Ordinárias do Conselho. O Presidente afirma que vai abrir a palavra para quem não é conselheiro somente no final da reunião, quando vai tratar de assuntos gerais.

3º Item da Pauta - Recesso do Conselho

O Presidente diz que no mês de Julho, historicamente não acontece à reunião do Congeapa na última terça-feira do mês. Mas, devido às inúmeras demandas, o Presidente sugere que não tenha o recesso, e leva em votação. Os que concordam permaneçam como estão. Como não há manifestação contrária fica aprovado que não haverá recesso.

4º Item da Pauta - Convênio com a Embrapa

O Presidente diz que tomou conhecimento do documento que foi encaminhado a Petrobrás sobre os procedimentos, inclusive do extrato no valor de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais). A Conselheira Ângela interrompe a discussão, pedindo a criação imediata dos Grupos de Trabalho. Ela quer também que seja feito imediatamente o Plano de Manejo. O Presidente intercede dizendo que a discussão não é sobre os Grupos de Trabalho. Logo em seguida a Conselheira Denise afirma que a Conselheira Dionete não poderia responder pela UNICAMP como instituição, e quea mesma tem muitos profissionais, de diferentes departamentos e Institutos que trabalham na APA e podem realizar o Plano de Manejo, juntamente com a participação de outras Universidades, como Metrocamp e PUC. A Conselheira Denise diz que tem vontade de trabalhar no Grupo e conhece os desafios e sabe como operá-los. Ela diz também que a seu ver, deverá ser feito um convite formal para a Unicamp, Metrocamp e PUC para participar dos estudos do Plano de Manejo. O Presidente sugere a retomada do assunto criando um Grupo de Trabalho levando em votação ao pleno para deliberar. A Conselheira Denise sugere palestras sobre o que é um Plano de Manejo de APA que é uma Unidade de Conservação do uso sustentável e suas características particulares. A Fundação Floresta poderia ministrar a palestra inclusive aos Conselheiros que desconhecem o assunto.

O presidente afirmou que esta palestra [sobre PM] seria ministrada em uma reunião extraordinária e ser marcada futuramente. O Conselheiro Jansle diz discordar da Conselheira Dionete, quando ela afirma que o Plano de Gestão não pode ser feito dentro da UNICAMP. A Sra. Roseli participou da APA, do Plano de Manejo e pode trabalhar na comissão. A Conselheira, Cláudia Esmeriz, diz que o Sr. João Faria Neto é o responsável pelo Plano de Gestão que acontece na Estação Ambiental junto com a Sra. Marta Matozinho. "É muito complexa, a gestão tem que ser mais completa e se autorregular". O Plano de Gestão tem que sair daqui do Congeapa e se for contratar de fora pode aparecer coisas malucas. A Conselheira Ângela interrompe a reunião para dizer que é a representante do Loteamento Colinas do Atibaia na Macrozona 1. O Presidente pergunta se alguém quer fazer mais alguma colocação. Ele afirma que dará encaminhamento para que o Plano de Gestão seja feito elaborado pelo Grupo de Trabalho e que a deliberação seja feita através do pleno e colocada em votação.

5º Item da Pauta - Prioridades do Congeapa

O Presidente pergunta se alguém tem alguma colocação em relação a outras prioridades do Congeapa? A Conselheira Denise solicita o Regimento Interno e os presentes informam que ele está disponível no Diário Oficial do dia 09/10/2012, no site da Prefeitura. O Conselheiro Alan se prontifica a mandar o Regimento Interno por e-mail. A Conselheira Denise diz também que o site do Congeapa precisa ser reativado e alimentado, inclusive com a publicação das Atas das reuniões. E finaliza questionando quem vem administrando o site? A Conselheira Cláudia diz que o Plano de Gestão do Congeapa precisa de um estudo mais aprofundado. A Conselheira Ângela sugere que seja criado um Grupo de Estudos com pessoas especializadas. O Presidente diz que por uma questão de ordem, deve ser votado o Grupo de Trabalho que vai discutir o

Plano de Manejo. O Conselheiro Jansle afirma que os Grupos de Trabalho devem se reunir para um estudo mais aprofundado e que as pessoas possam se posicionar.

6º Item da Pauta - Votação dos Grupos de Trabalho - Plano de Manejo

O Presidente propõe que se crie o Grupo de Trabalho para o Plano de Manejo. O senhor Muller interrompe mais uma vez a reunião e o Presidente pede novamente para que ele aguarde o final da reunião para poder se manifestar. A Conselheira Claudia pede que os Grupos de Estudos sejam criados para fiscalizar e propõe que esses grupos sejam votados em plenário. O Presidente leva em votação e pede aos presentes que queiram fazer parte desses grupos que irá discutir o Plano de Manejo se manifestem. Os colaboradores do Grupo de Estudos são os seguintes: Rosângela Domiu, Anita Saran, Graça Gargantini, Denise Gaspar, Cláudia Esmeriz, Jansle Rocha, Ângela Podolsky e Marco Vicentini. Assim sendo, o Presidente dá como aprovada a criação do Grupo de Trabalho. O Sr. Muller interrompe novamente questionando o Regimento Interno e pede que conste em ata que ele como suplente não pode participar do Grupo de Estudos. Foi explicado ao Sr. Muller que somente os membros titulares é que podem participar do referido Grupo.

7º Item da Pauta - Interlocação junto à Petrobrás e Votação dos Grupos de Trabalho
O Presidente pede agora para que três pessoas acompanhem a interlocação junto a Petrobrás. Apresentam-se como participantes, os Conselheiros, Rosângela Domiu, Ângela Podolsky e Denise Gaspar. Os Conselheiros acompanharão o Presidente no encontro com a Petrobrás.

8º Item da Pauta - Balanços dos protocolados e Votação dos Grupos de Trabalho
O Presidente informou que existem vários protocolos na Secretária de Planejamento e que precisa criar um Grupo de Trabalho para avaliar estes documentos, dando pareceres finais. Ele convida os Conselheiros para a formação destes Grupos. Os Conselheiros, Graça Gargantini, Alan Cury, Claudia Esmeriz, Sandra Venâncio, Ângela Podolsky e Rosângela Domiu se manifestam para fazer parte do grupo que vai analisar os protocolos pendentes.

A Conselheira Ângela quer que todos os documentos do Congeapa sejam revistos, pois não acha os documentos da última gestão e quer saber também se a antiga presidência transferiu a documentação para a nova diretoria. Ela diz ainda que os documentos devem retornar ao Conselho, afirmando ser importante que estes documentos voltem para o Congeapa.

O Presidente alega que até 2008 foram assinados pela Conselheira Ângela com a ex-presidente, Giselda. O Presidente afirma que os documentos do Congeapa já foram transferidos para a nova diretoria. "Toda documentação está comigo e todos terão acesso aos documentos". A Conselheira Ângela pede que seja encaminhada a Ata para que todos tomem ciência e somente após seja encaminhada para aprovação. O Sr. Muller interrompe novamente a reunião e o Presidente pede que ele aguarde o final da reunião para se manifestar e que desta forma ele está atrapalhando o andamento da reunião. O Sr. Muller diz que vai questionar o protocolo entregue hoje ao Presidente, principalmente com relação a quem pode ser indicado para o Grupo de Trabalho para o Plano de Manejo da APA. Ele quer um clima de transparência e diz que nunca deixará de ser o que é como ONG e como suplente. "O Presidente está dizendo que eu estou atrapalhando os trabalhos. Fico constrangido. Quanto ganho para atrapalhar?" Fica evidente a causa e vai embora. "As pautas foram encaminhadas e são coisas importantes. Anexe em 2006 no MP, contestando o gasoduto. Eu era conselheiro e fui o 2º voto contrário. Quantos hoje são secretários e servidores públicos? Foi uma sequência de irregularidades e estou pedindo a palavra e vou protocolar". O Sr. Muller finaliza a discussão afirmando conhecer bem o Presidente, (não se refere a ele como presidente do Congeapa), mas que ele não o conhece da mesma forma. O Presidente diz que não se referia ao trabalho desenvolvido pelo Sr. Muller, pois quando diz que ele está atrapalhando é apenas no andamento da reunião. "Quero deixar consignado que é uma questão de ordem". O Presidente pede desculpas e diz conhecer o trabalho do Sr. Muller de longa data e prossegue com o andamento dos trabalhos. O Sr. Muller diz que não o está julgando, "pois faziam a mesma coisa comigo, mas não tem importância". Neste momento, cria-se um clima conturbado na reunião, com várias pessoas se colocando contra ou a favor do Sr. Muller. A Conselheira Rosângela faz uma observação pedindo ao Sr. Muller para respeitar o pleno e aguardar o final para se manifestar. A Conselheira Ângela intercede em defesa do Sr. Muller e ironicamente pergunta a Conselheira Rosângela se ela é a nova Secretária do Congeapa, e esta responde que não é, mas que até poderia vir a ser, pois está no Conselho para colaborar como ser humano e diz que quer aprender sempre. A moradora de Joaquim Egídio, Sra. Piedade, cuja associação não está inscrita no Conselho e participa apenas como convidada, portanto, não tendo direito à voz e voto, pede a revisão do Regimento Interno. Segundo ela, os critérios estão sujeitos às Entidades e como a Associação Amigos de Joaquim Egídio foi criada posteriormente as inscrições das entidades que participam como titulares ou suplentes, a Associação não tem direito a voto. O Presidente promete avaliar os critérios do Regulamento Interno. A Conselheira Ângela diz que sua experiência com o Conselho é que se o pleno concordar encaminha-se um ofício ao Congeapa e eles poderão assumir a vaga como representantes da zona rural. A Conselheira Ângela faz a leitura do protocolo que encaminhou a Secretária de Desenvolvimento Urbano. Como o documento é extenso ela leu alguns tópicos e ficou de encaminhar por email para que conste na ata desta reunião.

A Conselheira Claudia faz um convite a todos os Conselheiros para participarem da "Abertura da Semana do Meio Ambiente" e também para o evento que acontece na Estação Ambiental no dia 06 de junho de 2012. O projeto faz parte da Subprefeitura de Joaquim Egídio. O Projeto de Limpeza Urbana é um projeto piloto para ações sustentáveis. O projeto é do engenheiro ambiental Fábio Custódio, Cláudia Esmeriz e Marco Vicentini. O projeto propõe uma discussão dos resíduos sólidos dos restaurantes, residências e escolas. A Conselheira Cláudia comentou sobre a retirada de uma árvore rara - Pau rosa, na praça em frente à casa de eventos Vert e restaurante Le Trouquetna Avenida Heitor Pentead. As árvores foram plantadas pela ONG da Sra. Catarina Menucci que fez projeto de arborização de toda a avenida desde a casa de Eventos Arraial até o balão próximo ao Pão de Açúcar, mas nunca recebeu a atenção devida. A praça foi adotada, mas a remoção foi indevida. A Conselheira Cláudia citou a retirada pelo DPJ de árvores raras da Avenida Heitor Pentead. As árvores foram plantadas pela Sra. Catarina Menucci que fez projeto de melhorias e arborização do trecho, mas que foi deixado de lado. O DPJ diz que não tem o protocolo do projeto. Houve um encaminhamento para a Subprefeitura de Sosas, e a árvore foi cortada. O DPJ disse que vai regulamentar o restante para conhecimento do órgão para as árvores sejam protegidas, e que elas sejam identificadas com placas. O Conselheiro Alan convida todos os Conselheiros para o 2º Diálogo Urbano promovido pelo CMDU que acontecerá na Veris/ Metrocamp às 18h30. A Conselheira Denise quer saber se podem propor pautas para a próxima reunião? O Presidente responde que vai adotar as sugestões de pautas nos assuntos gerais, pois o sistema aberto é um processo. Ao final, o Presidente da mesa colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém teve mais nada a relatar ou discutir, deu por encerrada a reunião, às 20h30 agradecendo a presença de todos e, para constar, eu, Secretária, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada por

mim, pelo Presidente e pelos membros a ela presentes.

Campinas, 29 de maio de 2012

JOSÉ AFONSO DA COSTA BITTENCOURT

Presidente Do Congeapa

CONVOCAÇÃO

Expediente despachado pelo Sr. Secretário.

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no horário das 9h00 às 16h00, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 06 de junho de 2012.

Prot. 12/10/05858 - MRV Engenharia e Participações S/A

Prot. 11/11/05217 - MRV Engenharia e Participações S/A

Campinas, 18 de julho de 2012

ALAIR ROBERTO GODOY

Secretário Municipal De Planejamento E Desenvolvimento Urbano

CONVOCAÇÃO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no horário das 9h00 às 16h00, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 06 de junho de 2012.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Prot. 12/10/03659 - Siderley Corso

Prot. 11/10/51009 - Jofer Transportes Ltda

Prot. 09/10/29320 - Itamaracá Empreendimentos Ltda

Prot. 11/10/39611 - Denise Carvalho Rosa

Prot. 11/10/54777 - Valter Gonçalves de Araujo

Prot. 12/10/21440 - Tiago Di Monaco

Prot. 10/10/47675 - AM das Chácaras Gargantilhas

ENGª ROSA MARIA TAFURI

Diretora Do Departamento De Planejamento Urbano E Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

CONVOCO a servidora estagiária LOURDES CRISTINA AMADO, matrícula 119.379-1 para comparecer no dia 31 de julho de 2012, às 10h00, no 5º andar, sala 14 - Paço Municipal, para ciência da manifestação da Comissão Permanente de Avaliação Probatória, aposta no protocolado nº 12/10/24.370.

Campinas, 18 de julho de 2012

MÉRCIA ANAIR AGNELO

Coordenadora Da Comissão Permanente De Avaliação Probatória - SMRH

CONCURSO PÚBLICO - NÍVEL TÉCNICO

EDITAL Nº 007/2012 - GABARITOS

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, divulga os **GABARITOS** das provas objetivas realizadas em 22/07/2012 do Concurso Público - Nível Técnico, de acordo com a legislação pertinente e o disposto no Edital de abertura do certame.

Os candidatos deverão acompanhar pelo Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br/diario, a listagem das notas em ordem alfabética dos candidatos presentes, **prevista** para o dia 06/08/2012.

CÓD. 95210 - TÉCNICO AGRÍCOLA									
01 - C	02 - D	03 - B	04 - C	05 - A	06 - A	07 - D	08 - B	09 - D	10 - C
11 - B	12 - A	13 - A	14 - D	15 - C	16 - B	17 - B	18 - A	19 - C	20 - D
21 - B	22 - B	23 - D	24 - A	25 - D	26 - C	27 - A	28 - B	29 - C	30 - D
31 - A	32 - D	33 - C	34 - B	35 - A	36 - C	37 - A	38 - B	39 - B	40 - C
41 - D	42 - B	43 - A	44 - B	45 - D	46 - C	47 - B	48 - C	49 - A	50 - D
CÓD. 95230 - TÉCNICO EM AGRIMENSURA									
01 - C	02 - D	03 - B	04 - C	05 - A	06 - A	07 - D	08 - B	09 - D	10 - C
11 - B	12 - A	13 - A	14 - D	15 - C	16 - B	17 - B	18 - A	19 - C	20 - D
21 - B	22 - B	23 - D	24 - A	25 - D	26 - C	27 - A	28 - B	29 - C	30 - D
31 - A	32 - D	33 - C	34 - B	35 - B	36 - B	37 - C	38 - D	39 - A	40 - C
41 - B	42 - C	43 - B	44 - A	45 - D	46 - A	47 - B	48 - C	49 - A	50 - D
CÓD. 94150 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA									
01 - C	02 - D	03 - B	04 - C	05 - A	06 - A	07 - D	08 - B	09 - D	10 - C
11 - B	12 - A	13 - A	14 - D	15 - C	16 - B	17 - B	18 - A	19 - C	20 - D
21 - B	22 - B	23 - D	24 - A	25 - D	26 - C	27 - A	28 - B	29 - C	30 - D
31 - A	32 - D	33 - C	34 - B	35 - B	36 - A	37 - D	38 - B	39 - C	40 - D
41 - C	42 - A	43 - D	44 - A	45 - B	46 - D	47 - C	48 - B	49 - A	50 - A
CÓD. 94080 - TÉCNICO EM ALIMENTOS									
01 - C	02 - D	03 - B	04 - C	05 - A	06 - A	07 - D	08 - B	09 - D	10 - C
11 - B	12 - A	13 - A	14 - D	15 - C	16 - B	17 - B	18 - A	19 - C	20 - D
21 - B	22 - B	23 - D	24 - A	25 - D	26 - C	27 - A	28 - A	29 - B	30 - D
31 - C	32 - A	33 - B	34 - C	35 - D	36 - A	37 - B	38 - C	39 - A	40 - C
41 - B	42 - C	43 - B	44 - A	45 - B	46 - C	47 - D	48 - C	49 - A	50 - D
CÓD. 94160 - TÉCNICO EM BIOQUÍMICA									
01 - C	02 - D	03 - B	04 - C	05 - A	06 - A	07 - D	08 - B	09 - D	10 - C
11 - B	12 - A	13 - A	14 - D	15 - C	16 - B	17 - B	18 - A	19 - C	20 - D

21 - B	22 - B	23 - D	24 - A	25 - D	26 - C	27 - A	28 - A	29 - B	30 - D
31 - C	32 - A	33 - B	34 - C	35 - A	36 - C	37 - D	38 - C	39 - A	40 - D
41 - C	42 - C	43 - B	44 - B	45 - A	46 - D	47 - A	48 - B	49 - D	50 - C
CÓD. 95260 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE									
01 - C	02 - D	03 - B	04 - C	05 - A	06 - A	07 - D	08 - B	09 - D	10 - C
11 - B	12 - A	13 - A	14 - D	15 - C	16 - B	17 - B	18 - A	19 - C	20 - D
21 - B	22 - B	23 - D	24 - A	25 - D	26 - C	27 - A	28 - B	29 - C	30 - D
31 - A	32 - D	33 - C	34 - B	35 - B	36 - A	37 - D	38 - B	39 - C	40 - D
41 - D	42 - B	43 - C	44 - A	45 - C	46 - D	47 - A	48 - C	49 - A	50 - B
CÓD. 95250 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES									
01 - C	02 - D	03 - B	04 - C	05 - A	06 - A	07 - D	08 - B	09 - D	10 - C
11 - B	12 - A	13 - A	14 - D	15 - C	16 - B	17 - B	18 - A	19 - C	20 - D
21 - B	22 - B	23 - D	24 - A	25 - D	26 - C	27 - A	28 - B	29 - C	30 - D
31 - A	32 - D	33 - C	34 - B	35 - D	36 - C	37 - A	38 - B	39 - B	40 - C
41 - D	42 - A	43 - C	44 - A	45 - B	46 - D	47 - B	48 - C	49 - A	50 - B
CÓD. 95270 - TÉCNICO EM GEOMÁTICA									
01 - C	02 - D	03 - B	04 - C	05 - A	06 - A	07 - D	08 - B	09 - D	10 - C
11 - B	12 - A	13 - A	14 - D	15 - C	16 - B	17 - B	18 - A	19 - C	20 - D
21 - B	22 - B	23 - D	24 - A	25 - D	26 - C	27 - A	28 - B	29 - C	30 - D
31 - A	32 - D	33 - C	34 - B	35 - C	36 - A	37 - D	38 - A	39 - C	40 - D
41 - C	42 - A	43 - B	44 - D	45 - A	46 - B	47 - D	48 - A	49 - B	50 - B
CÓD. 94120 - TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL									
01 - C	02 - D	03 - B	04 - C	05 - A	06 - A	07 - D	08 - B	09 - D	10 - C
11 - B	12 - A	13 - A	14 - D	15 - C	16 - B	17 - B	18 - A	19 - C	20 - D
21 - B	22 - B	23 - D	24 - A	25 - D	26 - C	27 - A	28 - A	29 - B	30 - D
31 - C	32 - A	33 - B	34 - C	35 - B	36 - D	37 - A	38 - A	39 - B	40 - B
41 - A	42 - D	43 - C	44 - C	45 - D	46 - B	47 - C	48 - A	49 - D	50 - A
CÓD. 94110 - TÉCNICO EM NUTRIÇÃO									
01 - C	02 - D	03 - B	04 - C	05 - A	06 - A	07 - D	08 - B	09 - D	10 - C
11 - B	12 - A	13 - A	14 - D	15 - C	16 - B	17 - B	18 - A	19 - C	20 - D
21 - B	22 - B	23 - D	24 - A	25 - D	26 - C	27 - A	28 - A	29 - B	30 - D
31 - C	32 - A	33 - B	34 - C	35 - A	36 - D	37 - C	38 - C	39 - B	40 - C
41 - D	42 - B	43 - A	44 - B	45 - C	46 - D	47 - A	48 - D	49 - C	50 - A
CÓD. 94130 - TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA									
01 - C	02 - D	03 - B	04 - C	05 - A	06 - A	07 - D	08 - B	09 - D	10 - C
11 - B	12 - A	13 - A	14 - D	15 - C	16 - B	17 - B	18 - A	19 - C	20 - D
21 - B	22 - B	23 - D	24 - A	25 - D	26 - C	27 - A	28 - A	29 - B	30 - D
31 - C	32 - A	33 - B	34 - C	35 - A	36 - B	37 - D	38 - A	39 - D	40 - B
41 - A	42 - B	43 - A	44 - C	45 - C	46 - C	47 - C	48 - C	49 - A	50 - D
CÓD. 94141 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA (RADIOTERAPIA)									
01 - C	02 - D	03 - B	04 - C	05 - A	06 - A	07 - D	08 - B	09 - D	10 - C
11 - B	12 - A	13 - A	14 - D	15 - C	16 - B	17 - B	18 - A	19 - C	20 - D
21 - B	22 - B	23 - D	24 - A	25 - D	26 - C	27 - A	28 - A	29 - B	30 - D
31 - C	32 - A	33 - B	34 - C	35 - B	36 - A	37 - C	38 - C	39 - B	40 - C
41 - A	42 - D	43 - B	44 - C	45 - A	46 - B	47 - D	48 - B	49 - A	50 - D
CÓD. 95240 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO									
01 - C	02 - D	03 - B	04 - C	05 - A	06 - A	07 - D	08 - B	09 - D	10 - C
11 - B	12 - A	13 - A	14 - D	15 - C	16 - B	17 - B	18 - A	19 - C	20 - D
21 - B	22 - B	23 - D	24 - A	25 - D	26 - C	27 - A	28 - A	29 - B	30 - D
31 - C	32 - A	33 - B	34 - C	35 - B	36 - C	37 - D	38 - A	39 - A	40 - C
41 - D	42 - B	43 - C	44 - A	45 - B	46 - C	47 - A	48 - D	49 - B	50 - D
CÓD. 95280 - TÉCNICO EM TURISMO									
01 - C	02 - D	03 - B	04 - C	05 - A	06 - A	07 - D	08 - B	09 - D	10 - C
11 - B	12 - A	13 - A	14 - D	15 - C	16 - B	17 - B	18 - A	19 - C	20 - D
21 - B	22 - B	23 - D	24 - A	25 - D	26 - C	27 - A	28 - A	29 - B	30 - D
31 - C	32 - A	33 - B	34 - C	35 - A	36 - B	37 - D	38 - B	39 - A	40 - C
41 - C	42 - A	43 - D	44 - B	45 - D	46 - B	47 - C	48 - D	49 - C	50 - A

Campinas, 23 de julho de 2012
AIRTON APARECIDO SALVADOR
 DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os servidores relacionados abaixo a comparecer em suas respectivas datas e horários, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua Onze de Agosto nº 744, 1º Andar.
 07/08/2012 às 10h45 - Rosercy Elcey Soares Elias Mion Diez
 09/08/2012 às 08h45 - Raimundo César Faustino

Campinas, 23 de julho de 2012
JUNTA MÉDICA OFICIAL

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 007/2011)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos COMUNICA o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

CARGO	NOME	AVALIAÇÃO MÉDICA
PROFESSOR PEB I	JAQUELINE CRISTINA MASSUCATO	APTO

Campinas, 23 de julho de 2012

MARCELO DE MORAIS

Diretor

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 005/2011)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos COMUNICA o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

CARGO	NOME	AVALIAÇÃO MÉDICA
MEDICO PEDIATRIA	SILVIA RENATA TOLOMELLI	APTO

Campinas, 23 de julho de 2012

MARCELO DE MORAIS

Diretor

COMUNICADO EGDS - ATENÇÃO SERVIDORES!

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação de cursos para o mês de Agosto /2012. Endereço: Avenida Aquidabã, nº 505 (esquina com Rua Dr. Quirino). Escolha o(s) curso(s) de seu interesse e realize sua inscrição!

I - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE GESTÃO

(Secretários, Diretores, Supervisores e demais cargos de Liderança):

01. REFLEXÕES DE LIDERANÇA: ESTRATÉGIA DE GERENCIAMENTO

Instrutor: Gisleine Darzan Lupi

Carga Horária: 3h

Data: 30 de agosto

Horário: 08h30 às 11h30.

Temas: Estilos de Liderança / Influência da diversidade da equipe e o papel do ambiente de trabalho

II - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA

02. É POSSÍVEL FALAR DE QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO?

Instrutor: Ramon Llongueras Arola

Carga Horária: 7h

Data: 20 e 22 de agosto

Horário: 13h15 às 16h45

Temas: Serviço Público: Pontos de vista da Sociedade e do Servidor Público. Modernização do Estado: novo paradigma. Qualidade total: princípios básicos. Qualidade no Serviço Público: dificuldades e propostas.

03. ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS

Instrutor: Antonio Carlos Galdino

Carga Horária: 6h30m

Data: 31 de agosto

Horário: 8h30 às 16h

Temas: Legislação federal e as normas de procedimentos oficiais para eliminação de documentos públicos/ Noções para elaboração de Tabela de Temporalidade de Documentos. Serão abordadas a Lei Federal 8.159/91, os decretos municipais nº 15.425/06, nº 15.874/07, nº 16.122/08, nº 16.993/10 e nº 17.027/10 e a Ordem de Serviço 627/07.

III - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

04. ATUALIZAÇÃO ORTOGRÁFICA

Instrutor: Prof. Sílvia Coghi

Carga Horária: 7h30

Data: 17 e 31 de agosto

Horário: 8h15 às 12h00

Temas: Acordo ortográfico da Língua Portuguesa: A reforma ortográfica prevê mudanças na língua portuguesa, como o fim do trema, a supressão de consoantes mudas, novas regras para o emprego do hífen, inclusão das letras W, K, Y ao idioma, além de novas regras de acentuação. O curso compreende toda a Reforma Ortográfica.

05. GRAMÁTICA I

Instrutor: Prof. Sílvia Coghi

Carga Horária: 30h

Data: 20,22,27,29 de agosto, 03,05,10,12,17 e 18 de setembro

Horário: 08h30 às 11h30

Temas: Este curso está atualizado seguindo o acordo ortográfico da língua portuguesa. Alunos dos conteúdos: acentuação, crase, ortografia, verbos e conjugações, pontuação, entre outros.

06. GRAMÁTICA II

Instrutor: Prof. Sílvia Coghi

Carga Horária: 30h

Data: 21,23,30 de agosto, 04,06,11,13,18,20,25 de setembro

Horário: 13h30 às 16h30

Temas: Sujeito, concordância verbal, concordância nominal, regência verbal, regência nominal, emprego dos pronomes pessoais, verbos abundantes.

07. INFORMÁTICA - EDITOR DE TEXTO E PLANILHA ELETRÔNICA PARA INICIANTES

Instrutor: Otávio Leonardo

Carga Horária: 30h

Datas: 20,22,27,29 de agosto, 03,05,10,12,17 e 18 de setembro

Horário: 8h30 às 11h30

Temas: Básico de Texto e Planilha (BR Office), em ambiente Windows XP.

08. LIMITE SEM LIMITES: "CONHEÇA-TE A TI MESMO"

Instrutor: Dr. André L. Marroig de F.Ribeiro

Carga Horária: 04h

Data: 21 e 28 de agosto

Horário: 9h às 11h

Temas: Relações Interpessoais/ Conceito de Limite/Entendendo Freud/ A magia de Winnicott

09. TROCAÇÃO DE HISTÓRIA

Instrutor: Larissa Vieira Scomparim

Carga Horária: 2h

Data: 27 de agosto

Horário: 14h às 16h

Temas: História da contação / Grandes contadores / Identificação do contador / Conhecimento do público e faixa etária / Objetos de uso na contação / Utilização da voz / Tipos de apresentação de história.

10. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Instrutor: Gisleine Darzan Lupi

Carga Horária: 9h

Data: 20,22 e 27 de agosto

Horário: 08h30 às 11h30

Temas: Conceito de Evento / Segmentos, classificações e tipologia de Eventos / Processo de planejamento: desde a captação do evento até avaliação / Competências pessoais do profissional de Eventos.

IV - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS

11. JOGOS COOPERATIVOS

Instrutor: Gisleine Darzan Lupi

Carga Horária: 3h

Data: 29 de agosto

Horário: 13h30 às 16h30

Temas: Vivência de Jogos e Dinâmicas de Grupo

V - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS

12. APRENDENDO COM OS FILMES - TEMA: "OS PINGUINS DO PAPI"

Instrutor: Eliana Sundfeld

Carga Horária: 3h

Data: 29 de agosto

Horário: 13h30 às 16h30.

Temas: Papel profissional e familiar, ética, princípios e valores, comportamento, afeto, relação pai e filho

13. O SEGREDO PARA SER FELIZ NO TRABALHO

Instrutor: Áurea Sudário Lobo

Carga Horária: 2h30

Data: 23 de agosto

Horário: 14h00 às 16h30

Temas: Importância do reconhecimento da dimensão individual / Promoção da noção da identidade laboral / Melhorar de relacionamentos pessoais / Instrumentalização para a prática preventiva / Desenvolvimento de atividades pró-ativas em relação às situações cotidianas do trabalho

14. APRENDENDO COM OS FILMES - TEMA: " COMO TREINAR SEU DRAGÃO"

Instrutor: Eliana Sundfeld

Carga Horária: 3h

Data: 27 de agosto

Horário: 8h30 às 11h30

Temas: Trabalho em equipe / Solidariedade, amizade, amor, relacionamento / Valores, preconceito, diversidade, liderança / União, cooperação / Passagem da infância para a adolescência / As incertezas que cercam a cabeça de crianças e jovens / As dificuldades que os pais tem para ouvir os filhos - a falta de diálogo / O Bullying

15. O DESAFIO DE MUDAR: MUDAR O DESAFIO

Instrutor: Ramon Llongueras Arola

Carga Horária: 7h

Data: 27 e 29 de agosto

Horário: 13h15 às 16h45

Temas: Conceito de Mudança / Globalização e Mudança / Novos Paradigmas / Dificuldades x Problemas / Tratamentos errôneos das dificuldades / Resistência à mudança e como minimizá-la.

16. ADAPTAÇÃO DE MATERIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM UMA PERSPECTIVA INCLUSIVA

Instrutor: Andréa Cristina Ruffo Cope

Carga Horária: 3h

Data: 31 de agosto

Horário: 8h30 às 11h30

Temas: Conceitos gerais de deficiência auditiva, visual, intelectual, múltipla sensorial, surdo cegueira e adaptação de materiais para inclusão.

VI - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA MOTIVACIONAL:

17. CICLO AMPLIANDO HORIZONTES: MÓDULO "ATITUDE VENCEDORA"

Data: 29 de agosto

Horário: 9h00 às 11:00 hs

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal.

Temas: Saia da multidão / O que é sucesso? / Modelos Mentais / Paradigmas / Atitude: Problemas X Desafios / Crise: processo da mudança / Horizonte Temporal / Desenvolvendo Temperança e Resiliência / A Filosofia do Vencedor.

Consultor: **Aly Baddauhy**

Mini-Currículo: Sócio Proprietário e Fundador da Business Center Treinamentos, a maior empresa de treinamento comportamental do Brasil. Atua desde 1993 como palestrante, já passaram pelos seus treinamentos mais de 100.000 pessoas.

Criador dos Treinamentos: Liderança o Fator Resultado, O poder da Escolha, Atitude Vencedores e Perdedores, Finanças Pessoais, Atitude Vencedora, O que é Vender no Mundo de Hoje entre outros.

Autor dos DVD: Atitude Vencedores e Perdedores, Liderança o Fator Resultado, Ferramentas da Liderança e Finanças Pessoais.

VII - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE VIVÊNCIAS PARA A PREVENÇÃO AO ESTRESSE, QUALIDADE DE VIDA, CUIDADOS COM O SERVIDOR

18. CON-VIVER - MÓDULO RODA DE DANÇA CIRCULAR DOS POVOS

Instrutor: Dra. Beatriz Salek Fiad

Carga Horária: 20h

Temas: Meditação ativa para a "Paz e Tolerância"; o dançar como fator de integração, seja de equipes, seja da gestão pública; propício a convivência; vinculada às técnicas de saúde integrativa.

Data: 16,23,30 de agosto e 06,13,20,27 de setembro e 04 de outubro

Horário: 9h às 11h30 - **Turma da manhã**

Data: 15,22,29 de agosto, 05,12,19,26 de setembro e 03 de outubro

Horário: 14h às 16h30 - **Turma da tarde**

19. ESTRESSE: ANJO OU DEMÔNIO

Instrutor: Áurea Sudário Lobo

Carga Horária: 2h

Data: 21 de agosto

Horário: 9h30 às 11h30

Temas: Origem do estresse / Aspectos clínicos e funcionais do estresse / Aquisição de técnicas de enfrentamento em relação ao estresse

20. PREVENÇÃO DE ESTRESSE NO LOCAL DE TRABALHO

Instrutor: Dra. Beatriz Salek Fiad

Carga Horária: 3h

Data: 20 de agosto

Horário: 13h30 às 16h30

Temas: Práticas de fisioterapia aplicada ao trabalho/ Alongamento / Fortalecimento muscular e educação postural / Técnicas de relaxamento / Técnicas de respiração / Técnicas de meditação / O aprendizado do uso do corpo com danças e exercícios leves.

21. POSTURA CORPORAL: ORIENTAÇÕES E PREVENÇÃO DE DORES

Instrutor: Regiane Cristina Bocchio Fernandes Rosa

Carga Horária: 2h

Data: 16 de agosto

Horário: 9h às 11h

Temas: Alterações posturais / Causas de dores na coluna / Prevenção / Qualidade de vida.

22. GINÁSTICA LABORAL

Instrutor: Regiane Cristina B. Fernandes Rosa

Carga Horária: 2h

Data: 14 de agosto

Horário: 9h00 às 11h00

Temas: Trabalho contemporâneo/Definição de ginástica laboral/Tipos de Ginástica - Preparatória Compensatória e de Relaxamento/Benefícios: Funcionários x Empresa/Definição de Alongamento/Indicações e contra-indicações/Benefícios do Alongamento/Como fazer.

23. MEMÓRIA ATIVA: JOGOS E EXERCÍCIOS

Instrutor: Miriam N. Berling

Carga Horária: 12h

Data: 10,17,24,31 de agosto

Horário: 9h às 12h

Temas: Tipos de memória/Fatores que influenciam na fixação da memória/Fatores que auxiliam na fixação da memória/Como manter a memória ativa

VIII - Turmas Exclusivas:

A Escola de Governo oferece cursos no local de trabalho, para turmas exclusivas.

A Escola de Governo também disponibiliza uma série de ações de capacitação ou vivências motivacionais para serem ministradas nos locais de trabalho. Pode-se também atender a demandas específicas, de acordo com as necessidades levantadas junto as coordenações.

Entre as opções de atividades oferecidas nos locais de trabalho estão:

Projeto "Aprendendo com os filmes" (temos 15 temas já desenvolvidos), Jogos Cooperativos, Diversidade & Cidadania, Cara ou Coroa: os dois lados do Atendimento, Relacionamento e Comunicação no Trabalho, Ecobrinquedoteca, Assertividade, Administrando o tempo com eficácia, Dança circular, Programa de prevenção ao estresse, entre outros.

Há muitos cursos novos, de carga horária reduzida que podem atender a formação continuada, GEM, outras práticas integrativas, além de desenvolvermos a partir das demandas que nos são apresentadas, junto a sua equipe, no local de trabalho.

Nossos analistas se deslocam para atender às equipes, dentro das horas GEM (grupo de Estudos de Monitores), TDC (Trabalho Docente coletivo), FC (Formação continuada), e até mesmo no RPAI, auxiliando nos processo de planejamento estratégico.

Consulte-nos através do telefone: 19 3236-9561.

Todas as demais inscrições poderão ser feitas através do nosso link: https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/

Informações gerais:(19)3236-9561, rh.egds@campinas.sp.gov.br

Para assuntos referentes ao EAD: 3236-6982

Campinas, 23 de julho de 2012

MARISA CORDOBA AMARANTES

COORDENADORA SETORIAL EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EGDS - ATENÇÃO, SERVIDORES!

CURSOS EAD /ENAP - Escola Nacional de Administração Pública

Os servidores que se inscreveram para os cursos da ENAP que serão oferecidos a partir de Agosto de 2012, devem ficar atentos para o comunicado que receberão sobre a confirmação da inscrição no site da ENAP.

A 1ª fase é uma pré inscrição, já realizada, que não garante a vaga; *somente na 2ª fase é que se efetiva a matrícula.*

Para a realização do cadastro e matrícula no site da ENAP - WWW.enap.gov.br **enviaremos as informações necessárias aos servidores pré-inscritos**, sendo imprescindível a confirmação da inscrição dentro do prazo informado.

CURSO	PERIODO MATRICULA ENAP	PERIODO DO CURSO
LEGISLAÇÃO APLICADA À LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS - LEI Nº 8.666/93, PREGÃO E REGISTRO DE PREÇOS.	27/08 A 10/09	25/09 A 22/10
ÉTICA & SERVIÇO PÚBLICO SEM TUTORIA	03/09 A 17/09	02/10 A 22/10
LEGISLAÇÃO APLICADA À GESTÃO DE PESSOAS - LEI 8.112/90	24/09 A 08/10	23/10 A 19/11

Informações gerais:(19)3236-9561, rh.egds@campinas.sp.gov.br

Para assuntos referentes ao EAD: 3236-6982

Campinas, 23 de julho de 2012

MARISA CORDOBA AMARANTES

COORDENADORA SETORIAL EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Com base nas informações e demais elementos que instruem os protocolos, defiro 30 (trinta) dias de Licença Prêmio aos requerentes relacionados abaixo, para que sejam usufruídas a partir das datas consignadas:

NOME	PROTOCOLO	MATRICULA	DTAINII
ADRIANA APARECIDA C DO AMARAL	61611 /1997	108026	01/08/2012
ADRIANA FILOMENA M CARDELLI	4002348/2003	36502	01/08/2012
ALBERTINA LUIZA DA S MATARAGI	5000597/2002	28443	01/08/2012
ALDA REGINA S ZAIDAN MALUF	5001809/2008	109801	01/08/2012
ALESSANDRA PERLATO	5000979/2008	109613	01/08/2012
ALEXANDRE FARIA DE OLIVEIRA	1049980/2003	38478	01/08/2012
ALEXANDRE POLLI BELTRAMI	7008402/2005	103753	01/08/2012
ALINE AP BERNARDEZ PECORA	1026299/2007	107596	06/08/2012
AMANDA BICUDO PIOVEZANNI	1005903/2008	108886	02/08/2012
ANA CRISTINA DE SOUZA	0059775/1997	67602	01/08/2012

ANA HELOISA DE SOUZA PEROGIL	5001182/2006	105437	01/08/2012
ANA MARIA BATISTA BARBOSA	5001068/2003	29169	01/08/2012
ANA MARIA DOS S SOUZA	7007215/2006	106124	01/08/2012
ANA MARIA LINHARES HARTMAN	1000924/2004	55814	01/08/2012
ANA PAULA L M B BERENGUEL	1022358/2005	48257	07/08/2012
ANA PAULA RIGOBELLO FARRES	1008433/2008	108963	01/08/2012
ANA SILVIA LEITE DE GODOY	400126 /2003	81704	02/08/2012
ANA VITORIA S ROCCO BANZATO	7004481/2004	54401	27/08/2012
ANAMIR DE PADUA	6001382/2007	28674	01/08/2012
ANANIAS CARDOSO PADOVAN	3000350/2001	37096	01/08/2012
ANDREA ALESSANDRA G SANTOS	4000541/2009	103158	01/08/2012
ANECILIA RIBEIRO C CALDEIRON	1004719/2007	38644	01/08/2012
ANESIO DE PAULA	0030309/2001	95038	06/08/2012
ANGELA MARIA DA SILVA	5001554/2007	88460	02/08/2012
ANGELA MARIA DE O COBACHO	0062673/1997	65165	01/08/2012
ANTONIA APARECIDA DE LIMA	1040490/2003	36286	01/08/2012
ANTONIA DOS SANTOS LIMA	7000820/1997	85330	01/08/2012
ANTONIO CARLOS GOMES	4002488/1997	99301	15/08/2012
ANTONIO GALANTE SOBRINHO	1042071/2004	95100	06/08/2012
ANTONIO LUIZ DE SOUZA	0034196/1997	85862	01/08/2012
ANTONIO MARCELO F JUNQUEIRA	1030649/2003	34388	02/08/2012
ANTONIO MARCOS GONCALVES	7006509/2006	105762	15/08/2012
APARECIDA ELISETE C ROVARIS	3000465/2006	105451	01/08/2012
ARLENE ANTONIA C VASCONCELLOS	5001469/2000	96694	02/08/2012
BEIBY WANDER VAZ	0052431/1998	65005	02/08/2012
BENEDITO BIAJOLA	0048674/2002	98224	01/08/2012
CARLOS ALBERTO BENITES	1023133/2009	109932	01/08/2012
CARLOS SEBASTIAO	5000589/2000	95916	06/08/2012
CARMEM LUCIA A FANUCHI BASTOS	1029238/2007	102775	19/08/2012
CARMEN MAGDA GHETTI SENRA	0048433/2002	29012	01/08/2012
CASSIO DE OLIVEIRA MANUEL	1045404/2006	105919	02/08/2012
CATARINA APARECIDA DE CIETA	1044898/2009	108184	15/08/2012
CLARICE CELESTINO DA SILVA	0071850/2000	91373	01/08/2012
CLAUDECIR DE SOUZA	0055233/2002	27832	02/08/2012
CLAUDIA BOSSI DIAS	1057684/2003	36642	01/08/2012
CLAUDIA MARIA DOS S WAUGHAM	3000284/2006	105037	01/08/2012
CLAUDIA MARIA R VACCARI	5002048/2007	108238	02/08/2012
CLAUDIO ROBERTO AMADO	0069885/1997	20552	06/08/2012
CLEUZA DA SILVA REGATIERI	7001911/2002	28504	01/08/2012
CLOVIS DE AZEVEDO NETO	0037009/1998	64962	06/08/2012
CONCEICAO PEREIRA DE A RIBEIRO	0011102/1998	56622	02/08/2012
CYBELLE LOPES	0058850/1997	98026	06/08/2012
DAGILDO DE JESUS RODRIGUES	1054484/2003	43526	01/08/2012
DAGOBERTO BENTO	1037628/2005	102193	01/08/2012
DALVA APARECIDA DOS S PAIO	5002653/1997	97497	01/08/2012
DAMIANA ROSA DE ALMEIDA	0060348/1997	99581	01/08/2012
DANIEL DE CARVALHO	1046919/2006	105990	02/08/2012
DANIELA CRISTINA P DA SILVA	1047321/2006	105826	01/08/2012
DENISE CASTANHO ANTUNES	3000981/2007	108319	01/08/2012
DENISE DOS SANTOS PAVANELLI	5002106/2005	103311	01/08/2012
DEUZANIRA FERREIRA SILVA	0012859/2001	57160	01/08/2012
DIANNA ISaura ANTONIOLI	6000782/2006	103889	02/08/2012
DINA DA COSTA SILVIA	7000503/2001	57201	02/08/2012
DINAIDA TERESA MONTEIRO	0021680/1998	98188	01/08/2012
DINALVA CRISTINA XIMENES GAMA	1027082/2009	111393	01/08/2012
DIONISIO BARBOSA DE SOUZA	1043444/2003	37528	01/08/2012
DIONIZIO INACIO DOS SANTOS	1021697/2007	105991	01/08/2012
DIRCE CARDOSO	1058743/2005	103740	01/08/2012
DONIZETTI FERREIRA DA SILVA	7002219/2000	84947	01/08/2012
DORACY PONTES MASSULO	3000770/2000	57220	02/08/2012
DULCELINA MARIA DOS S OLIVEIRA	5001243/2006	105440	02/08/2012
EDER PIRES DO AMARAL	1029722/2006	63354	08/08/2012

EDI SODRE PIMENTA	3000161/1998	97783	02/08/2012
EDINAEL DOMINGOS	6000316/2004	37569	06/08/2012
EDIRLANE BOAVENTURA B MARIOTTO	6000572/2007	108317	01/08/2012
EDISON JOSE STAHL	0000240/1997	62200	01/08/2012
EDNA APARECIDA TANGE BOJIKIAN	5002280/2007	111027	01/08/2012
ELAINE CRISTINA B PENTEADO	5002835/1997	108720	02/08/2012
ELAINE CRISTINA DE FREITAS	1043907/2005	102015	01/08/2012
ELIANA APARECIDA DA SILVA	0009867/1998	94889	01/08/2012
ELIANE DE CAMARGO	3000607/2008	109285	01/08/2012
ELIDIUNICE APARECIDA MENEZES	0069027/1997	91123	01/08/2012
ELIRIA MARIA MACIEL	6001199/2007	107857	01/08/2012
ELISABETE BAPTISTA	6001369/2001	93947	01/08/2012
ELISABETE PREZOTTO	7002920/1997	62855	01/08/2012
ELISETE APDA DE ARRUDA BRAGA	7005138/2009	111452	01/08/2012
ELZA PEREIRA DA ROCHA	1056777/2008	36770	06/08/2012
ENILDE AP SIMENES DE OLIVEIRA	4001464/2003	37061	02/08/2012
ERIKA CRISTIAN C DE SOUZA	1044593/2005	102569	01/08/2012
ESTER MARY DE CAMPOS GONDIM	4000950/2001	62830	01/08/2012
FABIO MACHADO DOS SANTOS	1025525/2007	107738	01/08/2012
FATIMA APARECIDA G DA SILVA	5001033/1997	98243	01/08/2012
FERNANDA MARTINELLI MAGALHAES	1048680/2007	108606	01/08/2012
FERNANDA SILVEIRA ANTONELLI	7001784/1997	85194	01/08/2012
FERNANDO ANTONIO F S RIGHETTI	0055704/1997	84069	02/08/2012
FERNANDO PERRI SATORRES	1024771/2009	111298	02/08/2012
FLAVIA MARIA DOS S BERGAMI	1040838/2005	102573	01/08/2012
FLAVIO TEIXEIRA VILLAR JUNIOR	0067442/2001	25818	01/08/2012
FLORA MARIA ANTUNES TEIXEIRA	0001370/1997	98834	06/08/2012
FRANCISCA MARIA DE ALMEIDA	0063119/1997	65753	01/08/2012
FRANCISCO NOGUEIRA GOMES	1043093/2003	37280	01/08/2012
FRANCSLAINE M DOS SANTOS MORO	1006304/2004	43751	02/08/2012
GERALDA DOS SANTOS MISSIO	5001413/2009	111594	01/08/2012
GERRI ALBERTO DE ANDRADE	1023740/2007	107636	02/08/2012
GILDA GONCALVES LIMA F SOARES	0021787/2001	57223	01/08/2012
GINALDO SANTOS	1012242/2002	89521	01/08/2012
GISLAINE MARQUES F CARVALHO	5001895/2007	108035	01/08/2012
GISLEIDE LUCI M P DA SILVA	7000055/2008	108832	02/08/2012
HELIO RODRIGUES	0007597/1998	83064	06/08/2012
HENRIQUE DUARTE DE MIRANDA	0053812/2001	28756	02/08/2012
HERALDO DE SENA	0005157/1998	97803	06/08/2012
HILTON VIANNA PINTO	4000643/1998	99483	07/08/2012
IARA DIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	7003728/2006	100361	06/08/2012
IDIVAN LUIS SPOLADORE	4001941/2003	36207	01/08/2012
IMACULADA CONCEICAO DOS SANTOS	0100339/2002	29293	02/08/2012
INES MORAES DA SILVA	1000626/2010	111936	02/08/2012
IRACI GUERATO SILVA	1063334/2003	35591	01/08/2012
IRENE ANTONIO ROCHA	0023840/1997	95566	06/08/2012
IRENE APARECIDA G M SANTOS	5000890/2005	89693	02/08/2012
IRENICE JOAQUIM NUNES DANIEL	5000925/2002	99585	01/08/2012
IRMA LOURENCINI BATISTA	1059901/2003	37420	06/08/2012
IVANA PARIS ORSI	0026650/2000	94693	06/08/2012
IVANI GENGHINI NICOLETTI	1039356/2007	107347	06/08/2012
IVONE DE SOUZA	7000979/2002	92050	02/08/2012
IVONE MARIA DA C PEDRO	0056986/1997	90888	01/08/2012
JACELIO DA SILVA	6001363/2003	37997	01/08/2012
JANAINA FRANCO	7000377/2006	103281	01/08/2012
JANDIRA MAGNANI DOS SANTOS	3000978/2005	103778	02/08/2012
JANETE ALICE LOPES CASASSA	1027523/2003	29458	17/08/2012
JEFFERSON ROCCO	0041333/2000	89565	01/08/2012
JOAO AIRES FIGUEIREDO	0075136/2001	65467	03/08/2012
JOAO ALVES DA CUNHA	0050579/2001	94770	01/08/2012
JOAO LUIZ LEOPOLDINO	4000594/1998	89106	20/08/2012
JOAQUIM CONCEICAO	3000598/2000	83460	06/08/2012

JOSE ANTONIO DE ALMEIDA	0061510/2000	96202	01/08/2012	MARIA ELISET DOMINGUES	6001128/2002	28811	02/08/2012
JOSE CARLOS NEVES	7000051/2006	103827	01/08/2012	MARIA GABRIELA DA SILVA	3000033/2002	58435	06/08/2012
JOSE DONIZETE DE OLIVEIRA	1002086/2006	65801	02/08/2012	MARIA GERALDA FERREIRA	1020099/2003	65442	01/08/2012
JOSE DOS SANTOS FILHO	4001016/2008	108692	15/08/2012	MARIA GOMES BOTELHO	0009634/1998	56825	06/08/2012
JOSE HENRIQUE F RACHED	0063367/2000	65432	01/08/2012	MARIA JOSE DE PAULA	059870 /1997	65360	06/08/2012
JOSE LUIZ MOURO	1016258/2008	102720	01/08/2012	MARIA JOSE F AVILA WADA	0602826/2007	108321	01/08/2012
JOSE MARIA URT	5001964/2008	109895	01/08/2012	MARIA JOSE MENDES V RODRIGUES	0063712/1997	95317	02/08/2012
JOSE MIRO GUIMARAES	1049380/2003	37453	06/08/2012	MARIA LUCIA DE SALES SAPONARI	6002871/2004	90474	02/08/2012
JULIANO PORT	1020191/2002	29377	02/08/2012	MARIA LUCIA DOS REIS BARREIRA	0045662/1998	79284	02/08/2012
KARINA DE OLIVEIRA GERALDO	5000162/2009	110266	01/08/2012	MARIA LUIZA GOMES DE OLIVEIRA	5001716/2000	56592	06/08/2012
LAIS HELENA R D BORTOLOTO	7005336/2007	108087	01/08/2012	MARIA LUZIA NOZAKI MOTA	1040673/2007	107947	01/08/2012
LEANDRO ABEL VENDEMIATTI	1047417/2007	108487	17/08/2012	MARIA MEDINA BRONZELLI	7007243/2006	105472	02/08/2012
LENITA NOGUEROL MARTINS	0042414/2001	65427	02/08/2012	MARIA NOEMIA F SANTA ROSA	7001800/2008	108672	01/08/2012
LEONARDO SCATUZZI	1003099/2008	37598	01/08/2012	MARIA REGINA R DA SILVA	7006758/2005	102711	01/08/2012
LEONILDA DE SOUZA BELMIRO	0066001/1997	94224	02/08/2012	MARIA ROSA MITSUKO OGAWA	5001575/2006	105787	02/08/2012
LEONTINA CUNHA DE ARAUJO	6002392/2006	36846	01/08/2012	MARIA STELLA A FREIRE BENETTI	0070354/2000	62436	02/08/2012
LEOZENITH PEREIRA DA SILVA	5001174/2007	106162	01/08/2012	MARIA TEREZINHA DE MENDONCA	5001429/2006	105761	06/08/2012
LIANE TEREZINHA HORN CARDOSO	3000394/2007	107255	02/08/2012	MARIA TEREZINHA PREZOTI	4002373/2007	105625	02/08/2012
LICIANA WINGETER RAMALHO	1034193/2003	98401	02/08/2012	MARILDA DE A SCOGNAMIGLIO	1027743/2005	43939	02/08/2012
LIDIA MADALENA FRAY	5000273/2004	97694	01/08/2012	MARILI MACARENCO	7006024/2007	108456	01/08/2012
LILIAM MARIA DA CRUZ MARIANO	3000439/2006	105421	01/08/2012	MARIZELIA DE F B FRANCISCO	7005505/2007	107864	02/08/2012
LINDINALVA DO CARMO LIMA	6000855/2004	36309	01/08/2012	MARIZETE DA SILVA	0064767/1997	65410	02/08/2012
LOURDES APARECIDA DE FREITAS	7004707/2009	111283	02/08/2012	MARLENE APARECIDA DOS SANTOS	1041610/2006	105930	12/08/2012
LUCI APARECIDA SOLCIA	0045854/2002	27908	01/08/2012	MARLENE DONIZETE GERALDO	6001562/2009	111464	01/08/2012
LUCIANA FERREIRA MAGALHAES	4002333/2003	35992	01/08/2012	MARLENE FRANCISCA DE PAULA	5000928/2006	105206	01/08/2012
LUCIANA MARQUES T DE ARAUJO	6001296/2006	65555	06/08/2012	MARTA PEREIRA BARBOSA	0067744/2001	93549	01/08/2012
LUIS CARLOS DE FARIA	1047315/2006	106102	02/08/2012	MARTA PEROTTI DE MIRA	5001166/2002	28108	01/08/2012
LUIS FERNANDO G DE CARVALHO	5001376/2009	111634	01/08/2012	MARTA SALETE S FRANCO PESSOA	6001493/2002	28351	08/08/2012
LUIS FERNANDO RIBEIRO	0025281/1997	97769	02/08/2012	MARTHA CAMISAO B DE ATHAYDE	6001733/2008	108857	02/08/2012
LUIZ ANTONIO BETTONI BAREA	1021694/2006	106038	02/08/2012	MATILDE VALDERRAMA DE OLIVEIRA	5000654/2004	36698	02/08/2012
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	0030872/2002	93548	02/08/2012	MAURICIO LUVISOTTO DE OLIVEIRA	000506 /2001	66830	01/08/2012
LUIZ ANTONIO FLORIANO	0023771/2000	94365	02/08/2012	MICHELLE ISAURA RAMOS	1028400/2009	111524	01/08/2012
LUIZ BRAZ AUGUSTO	0023072/2002	98060	06/08/2012	MIGUEL ANGELO VERA	1001478/2010	111995	01/08/2012
LUZIENE APARECIDA DA LUZ	6001767/2002	36680	06/08/2012	MIGUEL ARCANJO PEREIRA	0038407/1997	71902	01/08/2012
MANOEL MESSIAS DA SILVA	5002258/2005	102983	15/08/2012	MILTON ANTONIO F DE SOUZA	7005140/2004	89241	01/08/2012
MANOEL ZAP	0042377/2002	95774	20/08/2012	MIRIAM REGINA NUNES	0028207/2000	94002	01/08/2012
MARA LUCIA CAMPOSAN ZILLE	1001489/2010	111989	01/08/2012	MIRIAN PEDROLLO SILVESTRE	0063683/1997	98418	01/08/2012
MARA MARQUES DA SILVA	7004608/2002	34300	01/08/2012	MIRTIS SILVESTRE	7004578/2006	104758	01/08/2012
MARCELA REGINA PICOLO CURTI	5000580/2003	37066	01/08/2012	NATALIA HALLAM NUNES DE PAULA	6002916/2005	103833	01/08/2012
MARCELO GIALUCCA	1042013/2008	109833	02/08/2012	NAUM VENCESLAU DE BRITO	1046933/2006	105905	01/08/2012
MARCELO HENNIES	1003081/2008	108868	01/08/2012	NEIDE DA SILVA PEREIRA	5001185/2006	106266	02/08/2012
MARCIA APARECIDA SANCHES	6000463/2004	34162	01/08/2012	NEUSA APARECIDA S FERREIRA	6001924/1997	91546	02/08/2012
MARCIA CAPOCCI	1025441/2006	56715	01/08/2012	NEUSA MARIA DE OLIVEIRA	7001103/2009	65465	07/08/2012
MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	1047954/2003	38146	06/08/2012	NIDIA ISABEL DA S GONCALVES	5000249/2005	48223	22/08/2012
MARCOS WILLIAN RIBEIRO	0051832/2001	91525	01/08/2012	NILVA LIMA	7002990/2000	94201	01/08/2012
MARIA APA CARMONA I ANSER	5001965/2007	108294	01/08/2012	IVALDO NEVES DOS SANTOS	1024685/2003	34395	01/08/2012
MARIA APARECIDA CABRAL VARGAS	0063994/1997	88259	01/08/2012	NORIVAL PEDROSO	0031236/2002	98085	02/08/2012
MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA	0007610/1998	93864	01/08/2012	ODAIR CABERLIN	0065155/1997	99245	01/08/2012
MARIA APARECIDA MEDEIROS	6001678/2000	99984	01/08/2012	ODETE DA CRUZ DE PONTES	4001519/2003	34257	01/08/2012
MARIA APARECIDA T DA SILVA	7002248/2004	88517	02/08/2012	ODETE ROSA DO NASCIMENTO	0063982/1997	34247	01/08/2012
MARIA BENEDITA DE CAMPOS MELO	4001576/2009	110999	01/08/2012	OLESIA CRISTINA GUEZI	0064715/1997	65825	01/08/2012
MARIA BERNADETE B DE OLIVEIRA	5001561/2009	111485	02/08/2012	OSMAR ANTUNES CAMPOS	1051103/2005	103529	01/08/2012
MARIA BETANIA P D A DE MATOS	0017233/1998	65974	02/08/2012	OZIAS RIBEIRO DOS SANTOS	0224741/998	64691	06/08/2012
MARIA BREVES M DE CASTRO	6000625/1998	96102	01/08/2012	PATRICIA DA SILVA LUZ	5000436/2009	110466	02/08/2012
MARIA CECILIA B DE MEDREIROS	7007289/2005	102445	01/08/2012	PATRICIA ROCHA DE A C VIEIRA	5001582/2009	111106	01/08/2012
MARIA CRISTINA JORDAO QUEIROZ	7002309/1997	99409	02/08/2012	PAULO LINDOLFO DOS PASSOS	0016206/2002	97422	13/08/2012
MARIA DE LOURDES B ASSIS	1028376/2009	111481	04/08/2012	PAULO SERGIO DO CARMO	1047983/2006	105913	01/08/2012
MARIA DE NAZARE C SAWAGUTI	7005066/2006	105436	01/08/2012	PEDRO DE LIMA	6000470/2004	37785	01/08/2012
MARIA DEL PILAR DOMEZ ESPINOZA	4004697/2006	106311	20/08/2012	RALF DE AQUINO GUATURA	1033317/2008	109417	10/08/2012
MARIA DOLORES DE F NUNES	5000262/2011	108246	02/08/2012	REGINA CELIA DE F PEREIRA	5002313/2010	108250	01/08/2012
MARIA DOLORES P DE FREITAS	1043622/2005	102700	01/08/2012	REGINA HELENA COSTELLA	1059676/2003	43607	01/08/2012
MARIA EDILEUSA DA S LOURENCO	3000494/2003	35004	01/08/2012	REGINA MARIA P GARCIA BLANCO	6003435/2004	48193	01/08/2012

REGINA SUTTI SANCHES BENITE	1020217/2004	105874	01/08/2012
RENATA DE SOUZA	6001848/2008	28533	01/08/2012
RENATA MENDONCA VIEIRA JECA	5001945/2007	108245	01/08/2012
RICARDO DE OLIVEIRA	0023898/2001	85431	01/08/2012
RITA DE CASSIA R FERREIRA	6000310/2002	56600	01/08/2012
ROB NEY RODRIGUES	7001181/2008	102531	02/08/2012
ROBERTA SOARES NASCIMENTO	6001760/2009	103802	06/08/2012
ROBERTO AVANCINI DE ALMEIDA	5001804/2005	102800	01/08/2012
ROBSON ASSUNCAO	1042480/2007	105879	02/08/2012
RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA	1067924/2003	43843	16/08/2012
RONALDO ROBERTO MARTORANO	0066967/2000	63051	20/08/2012
ROSANA APADA FOCHI VICENTIN	0054850/2002	108020	01/08/2012
ROSANA APARECIDA R RIBEIRO	0000431/1997	63076	01/08/2012
ROSIMERI DOS SANTOS	7003926/2003	37959	02/08/2012
RUBINEY ARREGATIERI CORCHA	0040069/2001	57081	01/08/2012
RUTE ALVES DA ROCHA	7001485/1997	94797	01/08/2012
SALMA REGINA RODRIGUES BALISTA	3000546/2000	97359	20/08/2012
SANDRA ARLETE SGARBI	0054278/2002	95105	02/08/2012
SANDRA HELENA R DA CRUZ	5000442/2005	100290	01/08/2012
SANDRA PEDROSO DE MORAES	0015417/2002	99034	02/08/2012
SANDRA REGINA ALVES	1049409/2008	108800	02/08/2012
SELMA REGINA BONIN	1016215/2002	91922	08/08/2012
SELMO SABINO SOARES	0023151/2002	93564	06/08/2012
SERGIO ANTONIO GURGEIRA	0045327/2002	28004	02/08/2012
SIDNEY PAULO	1025889/2009	111345	04/08/2012
SILAS MARTINS DE LIMA	0001344/1999	83702	03/08/2012
SILVANA NASCIMENTO DE MORAES	5000491/2007	106262	01/08/2012
SILVIA FATIMA DA S CAMPOS	1024484/2005	101885	01/08/2012
SILVIA HELENA JEREMIAS	6001248/1997	62912	01/08/2012
SILVIA MARIA CRUZ MOREIRA	0026807/1997	85732	01/08/2012
SILVIA REGINA M CHRISTOFORO	0070534/1997	87433	01/08/2012
SILVIA REGINA S MOREIRA	1048586/2006	106166	01/08/2012
SILVIA THOMAS ANTUNES	1009987/2008	108182	15/08/2012
SILVIO MARCIO LAVORATO	1047330/2006	105887	06/08/2012
SIMONE ADRIANA THOMA MINATEL	7006747/2005	103109	22/08/2012
SIMONE DE OLIVEIRA GUIRAU	5001603/2006	105772	01/08/2012
SIMONE SOUZA NICOLIELLO PENA	0005048/1997	63084	01/08/2012
SIRLENE DE OLIVEIRA	1040218/2009	111037	01/08/2012
SOLANGE APARECIDA PINTO MORAIS	3000551/2003	36437	20/08/2012
SOLANGE CAMPELO COSTA	1040882/2005	102575	14/08/2012
SONIA APARECIDA FRANCISCO	1045398/2006	105888	02/08/2012
SONIA MARIA PAGLIARI	1002647/2004	43898	01/08/2012
SUELY TROMBETA REIS	1062095/2003	28799	01/08/2012
TANIA APARECIDA PINI DA SILVA	0013813/1997	97450	02/08/2012
TANIA DE A S FRANCO RIGHETTI	7002307/1997	98385	02/08/2012
TERESINHA DO CARMO GIACOMIN	4001953/2008	109806	01/08/2012
TEREZA DA CONSOLACAO SILVA	7006775/2008	110125	01/08/2012
TEREZA FERNANDES GARDIOLO	1017015/2004	36551	01/08/2012
VALDECIR APARECIDO AMAIS	1067224/2003	43671	01/08/2012
VALDECIR SOLDATI	5001694/2000	62803	02/08/2012
VALDELICIA CASTINHO SOARES	0063997/1997	88210	01/08/2012
VALDINEIA CARDOSO DA SILVA	4002757/2009	110422	02/08/2012
VALDIR BATISTA FERREIRA	0079880/2000	56906	15/08/2012
VALDIRENE AP PRADO DE CASTRO	1024272/2007	107632	15/08/2012
VALERIA DOS SANTOS FRACHIM	3000352/2007	107392	03/08/2012
VALERIA FERREIRA DE A MELO	3000872/2007	108172	02/08/2012
VALERIA LIMA NOGUEIRA DE SOUSA	5000774/2010	99621	02/08/2012
VALERIA PEREIRA LEITE SANTOS	7000147/2010	37983	02/08/2012
VANIA ELISABETE BATISTA	4002501/2002	37517	02/08/2012
VERA LUCIA DE ARAUJO VILAR	6000378/2001	99159	02/08/2012
VERA LUCIA DOS SANTOS	0009612/2001	62210	01/08/2012
VERA LUCIA ROGIERI	0035399/1997	62225	01/08/2012

VERA REGINA DA CUNHA	6001364/2001	94164	01/08/2012
VILMAR LOPO DA SILVA	5001001/2004	48256	02/08/2012
VIRGILIO JASPER	6000127/2005	43849	01/08/2012
VIVIANE CRISTINA DE MENDONCA	3000914/2007	108276	01/08/2012
WAGNER LAHR	1021436/2004	88671	09/08/2012
WILMARA CRISTINA A RIBEIRO	1055825/2007	103318	02/08/2012
WILSON DOMINGOS DIAS	0034388/2002	57617	01/08/2012
WILSON FURTUOZO	0047442/2001	94168	13/08/2012
ZENAIDE PASCUTE	7002343/2007	36677	02/08/2012
ZILDA DOS SANTOS CARMO	0011994/1998	95630	02/08/2012

Campinas, 23 de julho de 2012

NILSON JOSÉ BALBO

Secretário Municipal De Recursos Humanos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

AUTORIZO os cancelamentos das Licenças Prêmio abaixo relacionadas abaixo:

NOME	PROTOCOLO	MATRICULA	VIGÊNCIA
MÁRCIA ARMANI CIRINO GUIMARÃES	2002/50/1147	62879-4	02/07/2012
ANTONIO SENA DA SILVA FILHO	1998/0/07281	99325-5	02/07/2012
SALETE APARECIDA ALVES	1998/60/0188	97974-0	02/07/2012
MARIA DA PENHA RIBEIRO DAOLIO	2002/50/01596	28615-3	02/07/2012
JOSEFINA MÁRCIA SOUZA FERIGO	2006/10/48996	106174-7	15/07/2012
ANA CLAUDIA DA SILVA REIS	2003/50/1171	37044-4	25/06/2012
ALOÍSIO CARLOS MONTEIRO AMADEU	1997/0/2345	63348-8	02/07/2012
CELSO LUIS DORNELLAS	2002/10/18798	28862-4	19/07/2012
ROSANGELA CRISTINA DE LIMA	2002/0/39851	91890-3	02/07/2012

Campinas, 23 de julho de 2012

NILSON JOSÉ BALBO

Secretário Municipal De Recursos Humanos

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO**PORTARIA N.º 77240/2012**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Revogar o item da portaria n.º 75103/2011, que nomeou a servidora MARCIA REGINA GRACIADIO GOMES, matrícula n.º 93244-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível VI

Nomear a SRA ANA BEATRIZ ABUD DE FARIA, RG 32.535.372-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível VI, junto à Secretaria Municipal de Comunicação.

Revogar o item da portaria n.º 75103/2011, o servidor SERGIO EDUARDO PINHEIRO BIASI, matrícula n.º 99995-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível VI.

Nomear a SRA JULIANA HALLA PEREIRA RG 34.538.505-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível VI, junto à Secretaria Municipal de Comunicação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA N.º 77287/2012

Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 006/2011, do concurso público homologado em 16/04/2012, pela presente.

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado, FARMACÊUTICO, junto à Secretaria Municipal de Saúde

CATARINA SAVASTANO
 CHRISTIANE LAFAYETTE DOS SANTOS
 DAIANE MARTELLO
 DANILO GROKE SILVA
 DARCÍLIO MEDEIROS DE AGUILAR
 ERICA MAYUMI TANAKA
 FABIANA ELIAS DAIR
 FRANCIELLY DAMAS ALBINO
 FRANCISCO NOVALES SEGURA
 GISELE AUDREI PEDROSO
 KARINE GOMES VIEIRA
 LUIZ HENRIQUE DE SÁ E SILVA JÚNIOR
 MÁRCIA BEATRIZ SAWAYA ALCÂNTARA FERREIRA
 MARIA DO CARMO FOSCHINI BUZÁ FERREIRA
 MARIA DO CARMO REZENDE FANNI
 MARIANA KIMI KAKIDA
 PATRICIA GAMBETTA DE FREITAS
 RAFAEL SOUZA SANTOS
 RITA DE CASSIA DE SOUZA MENDES
 RODRIGO CÉSAR MAURE

PORTARIA N.º 77288/2012

Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 006/2011, do concurso público homologado em 16/04/2012, pela presente.

RESOLVE

Nomear a senhora AMANDA PIRES ARRUDA PEREIRA DA SILVA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado, FARMACÊUTICO, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

PORTARIA N.º 77271/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2012/60/1303, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 10/07/2012, a servidora RAQUEL DE ASSUNÇÃO PEREIRA, matrícula n.º 119.074-1, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA N.º 77272/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de

seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2012/10/29847, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 05/07/2012, a senhora MARIA INES SIMÕES FONTES, matrícula nº 118.262-5, do cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 77273/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2012/40/1816, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 05/07/2012, o servidor RODRIGO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 121.346-6, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 77285/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Tornar sem efeito o item da portaria nº 77257/2012, referente ao Sr. RAFAEL TIENE DE OLIVEIRA, RG Nº 35.519.745-5;

Nomear a partir de 23/07/2012, o Sr. RAFAEL TIENE DE OLIVEIRA, RG Nº 35.519.745-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VIII, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR SECRETÁRIO PORTARIA Nº 77270/2012

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 2012/10/29080, pela presente,

RESOLVE

Conceder à servidora MAYRA ROSANNA GAMA DE ARAUJO SILVA DA COSTA, matrícula nº 66088-4, titular do cargo de Médico - Clínica Médica, lotada no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, licença sem vencimentos, no período de 07/07/2012 à 07/10/2012.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 23 de Julho de 2012

Processo Administrativo nº 11/10/15. 365 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Pregão Eletrônico nº 092/2011 - Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo de Radiologia.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03, **AUTORIZO** a despesa total de R\$ 107.937,85 (Cento e sete mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos), a favor da empresa abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A** no valor total de R\$ 107.937,85 (Cento e sete mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos), para o fornecimento dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 Ata Registro de Preços nº 202/11;

DR.FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO

Secretário Municipal De Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 23 de Julho de 2012

Processo Administrativo nº 2010/10/36. 384 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Concorrência nº 014/2011 - Objeto: Registro de Preços de insumos para enfermagem.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03, **AUTORIZO**, a despesa total de R\$ 79.334,94 (Setenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos) a favor das empresas abaixo relacionada no valor indicado:

- **MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS DE LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.** no valor total de R\$ 133,00 (Cento e trinta e três reais), para o fornecimento do lote 08, Ata Registro de Preços nº 343/11;

- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** no valor total de R\$ 2.197,24 (Dois mil cento e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), para o fornecimento dos lotes 1, 9 e 54, Ata Registro de Preços nº 346/11;

- **DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** no valor total de R\$ 19.790,36 (Dezenove mil setecentos e noventa reais e trinta e seis centavos), para o fornecimento dos lotes 3, 18 e 37, Ata Registro de Preços nº 347/11;

- **STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.** no valor total de R\$ 7.467,38 (Sete mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oito centavos), para o fornecimento dos lotes 10, 12, 17, 20, 21, 38, 42, 43, 52 e 56, Ata Registro de Preços nº 348/11;

- **DIMACI/MG - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** no valor total de R\$ 37.925,80 (Trinta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), para o fornecimento dos lotes 2, 11, 19, 49 e 57, Ata Registro de Preços nº 351/11;

- **POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** no valor total de R\$ 11.821,16 (Onze mil oitocentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), para o fornecimento dos lotes 5, 26 e 28 Ata Registro de Preços nº 352/11;

DR.FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO

Secretário Municipal De Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 23 de Julho de 2012

Processo Administrativo nº 11/10/08. 726 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Pregão Eletrônico nº 111/2011 - Objeto: Registro de preço de medicamentos para a saúde mental e analgésicos na forma de comprimidos, cápsulas ou drágeas.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante do elemento constante no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de **R\$ 767.370,52** (Setecentos e

sessenta e sete mil trezentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos) em favor das empresas como segue:

- **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A.** no valor total de R\$ 26.655,45 (Vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para fornecimento dos lotes 6 e 38, Ata de Registro de Preço 67/12;

- **CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** no valor total de R\$ 52.850,00 (Cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais) para o fornecimento dos lotes 7 e 19, Ata Registro de Preço nº 68/12;

- **PRODIET FARMACEUTICA S. A.** no valor total de R\$ 156.161,70 (Cento e cinquenta e seis mil cento e sessenta e um reais e setenta centavos) para o fornecimento do lote 29, Ata de Registro de Preço 69/12;

- **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.** no valor total de R\$ 34.537,80 (Trinta e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) para fornecimento dos lotes 18, 39, 41 e 42, Ata de Registro de Preço 71/12;

- **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.** no valor total de R\$ 21.429,00 (Vinte e um mil quatrocentos e vinte e nove reais) para fornecimento do lote 35, Ata de Registro de Preço 72/12;

- **DIAMCI/MG - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** no valor total de R\$ 113.022,17 (Cento e treze mil vinte e dois reais e dezessete centavos) para o fornecimento dos lotes 13, 21 e 31, Ata de Registro de Preço 73/12;

- **NUNES FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS.** no valor total de R\$ 37.472,00 (Trinta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais) para fornecimento dos lotes 32 e 33, Ata de Registro de Preço 74/12;

- **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** no valor total de R\$ 48.700,00 (Quarenta e oito mil setecentos reais) para o fornecimento dos lotes 3, Ata de Registro de Preço 75/12;

- **HOSPFAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** no valor total de R\$ 37.487,40 (Trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) para fornecimento dos lotes 8, 9 e 27, Ata de Registro de Preço 76/12;

- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** no valor total de R\$ 88.185,00 (Oitenta e oito mil cento e oitenta e cinco reais) para fornecimento dos lotes 2, 10, 14, 15, 20, 23 e 26, Ata de Registro de Preço 77/12;

- **MAXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** no valor total de R\$ 23.310,00 (Vinte e três mil trezentos reais) para fornecimento dos lotes 1 e 40, Ata de Registro de Preço 78/12;

- **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.** no valor total de R\$ 127.560,00 (Cento e vinte e sete mil quinhentos e sessenta reais) para fornecimento do lote 4, Ata de Registro de Preço 79/12;

DR.FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO

Secretário Municipal De Saúde

COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NORTE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NORTE

Nº PROTOCOLO: 12/60/01168 PN

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS/CAISM

ASSUNTO: CONFORME AUTO DE OCORRÊNCIA Nº 0380 DE 23/07/2012: "FICA DESINTERDITADO, O VESTIÁRIO FEMININO - ÁREA DOS ARMÁRIOS DE GUARDA DE PERTENCES DO FUNCIONÁRIOS E UM DOS SANITÁRIOS".

Campinas, 23 de julho de 2012

CELI V. R. MUNHOZ

COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NORTE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo nº 2011/10/49.510 - Interessado: SMSP - Assunto: Pregão Presencial nº 022/2012 - Objeto: Registro de Preços de Areia Lavada.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 106/2012, a despesa no valor total de **R\$ 10.440,00** (dez mil, quatrocentos e quarenta reais), a favor da empresa **Transportadora Odan Ltda. - EPP.**, para fornecimento do material referente ao item 01.

VALDIR TERRAZAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os membros da Comissão Municipal de Emprego de Campinas - COMEMPREGO para a Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 25/07/2012 (4a. feira), às 09:00 horas, no Centro Público de Apoio ao Trabalhador - CPAT, localizado na Avenida Campos Salles, nº 427 - Centro, neste Município de Campinas, com a seguinte PAUTA: (1) Alterações na representação da CME; (2) Calendário de reuniões para o 2º semestre de 2012.

Campinas, 18 de julho de 2012

FERNANDO SERGIO PIFFER

Presidente

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CANCELE-SE A INT Nº 34671

PROT.12/11/1389 LUMIX PAINES

Campinas, 23 de julho de 2012

ENGº HÉLIO SEDEH PADILHA

SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEFERIDOS

PROT.12/11/3604 PANAMBY PRIMETOWN GARDEN EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA -

PROT.11/11/6459 DANIEL FERNANDES PEDÃO

INDEFERIDO

PROT.12/11/4432 RENATA M PALMEIRA

CANCELE-SE O AIM Nº 20004

PROT.08/11/6689 NYELIS LAN HOUSE
COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
 PROT.12/17/2079 CORRENTÃO AUTO POSTO DE CAMPINAS LTDA - PROT.11/11/16254 JOAQUIM A TINARELI - PROT.12/11/7399 JOSE V CARDOSO - PROT.12/11/3259 IRACEMA DE O MORAES - PROT.8622/00 MONTES KOLINA EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA
 Campinas, 23 de julho de 2012
SERGIO MOREIRA CAMAROTA
 Secretário Municipal De Urbanismo

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFERIDO
 PROT.11/11/13586 JORGE DOS S MONTANARI
COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
 PROT.10/11/10131 NELSON YUKI - PROT.32796 ANTONIA G BARTOLOMEU - PROT.12/11/7400 LANNY B G GIMENES - PROT.12/11/7457 VERA LUCIA R DE ARAUJO - PROT.25480/97 EDSON SASAKI - PROT.32587/00 MARIA R R ALLGAUER - PROT.11/11/13107 KATIUSCIA S GONZALEZ - PROT.12/11/6900 HENRIQUE O DE CARVALHO - PROT.12/11/7290 JOSE A DANIEL CEZAR - PROT.12/11/7384 DIOGENES E DE SOUZA

Campinas, 23 de julho de 2012
ENGº CLOVIS MARTINI
 Diretor Do Dptº De Uso E Ocupação Do Solo

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIA

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2012 - Protocolo Nº C.002.07.2012 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO - A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS, torna público que encontra-se aberto o Edital para o **OBJETO**: Aquisição de 01 (um) Veículo de Passeio para uso da Ceasa/ Campinas. **Início de acolhimento das propostas comerciais**: às 08:30 horas do dia 06/08/2012. **Abertura das propostas**: às 08:30 horas do dia 07/08/2012. **Início da sessão de disputa de preços**: às 09:30 horas do dia 07/08/2012. O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia 24/07/2012, nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.ceasacampinas.com.br.

SÉRGIO LUIZ JULIANO
 Diretor Presidente

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/12

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS, comunica a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação desenvolvida sob a modalidade Concorrência Pública, que tem por objeto a **locação ao período inicial de 12 (doze) meses, pelo maior valor mensal ofertado, do imóvel, tipo terreno, designado pelo lote 17 da Quadra J1, com área de 472,53m² localizado no C.H. Santo Dias, no DIC VI - Campinas SP** bem como a **ADJUDICAÇÃO** ao proponente vencedor **PAULO ROBERTO GOBATO KIHLL.**, por ter atendido satisfatoriamente as exigências impostas pelo Edital e ter apresentado **Valor Mensal de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais)**, estando este, de acordo com o mínimo estabelecido no Edital.

Licitação Homologada e Adjudicada em 20/07/12, pelo Sr. Diretor Presidente.

Campinas, 23 de julho de 2012
MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO
 Diretor Administrativo E Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATOS DE TERMOS DE ENCERRAMENTOS

CONTRATO Nº 002/2008 - PROTOCOLO Nº 067/07
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 25, DA LEI FEDERAL 8.666/93.
 CONTRATANTE: EMDEC S/A
 CONTRATADA: MADIS RODBEL SOLUÇÕES DE PONTO E ACESSO LTDA.
 OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA 08 (OITO) RELÓGIOS DE PONTO MARCA RODBEL, MODELO RB 2707.
 DATA DO ENCERRAMENTO: 16/01/12
 DATA DE ASSINATURA: 23/07/12

ORDENS DE SERVIÇOS NºS 074/10 E 062/11
 COMPRA DIRETA Nº 067/10 - PROTOCOLO Nº 7761/10
 CONTRATANTE: EMDEC S/A

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS, ATRAVÉS DA CORRETORA SALVADOR NETO CORRETORA DE SEGUROS LTDA. ME
 OBJETO: RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE Nº 118.26.26.260-0, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SEGURO EMPRESARIAL.

DATA DO ENCERRAMENTO: 26/06/2012
 DATA DE ASSINATURA: 23/07/2012

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

RATIFICAÇÃO

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Protocolo Nº 647/2012

Cirúrgica Mafra Ltda - Filial Catalão para o item 16, no valor total de R\$ 88,60 (oitenta e oito reais e sessenta centavos).

Comercial Cirur. Rioclarense Ltda para os itens 9,10,11 e 15, no valor total de R\$ 11.072,00 (onze mil e setenta e dois reais).

HDL Log. Hospitalar Ltda para o item 05 no valor total de R\$ 2.195,60 (dois mil e cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

Campinas, 23 de julho de 2012.

WILSON NORATO DA SILVA
 Presidente em Exercício do HMMG

RATIFICAÇÃO

ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93

-Protocolo Nº 639/2012

Oxsystem Equipamentos Médicos Ltda para o item 01 no valor total de R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais).

Campinas, 23 de julho de 2012.

WILSON NORATO DA SILVA
 Presidente em exercício do HMMG

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 025/2012 - Processo Licitatório Nº 029/2012

OBJETO: Registro de preços para aquisição de papéis.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/08/2012, às 9h.

O edital estará disponível aos interessados através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.ima.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Área de Licitações, das 9h às 12 h e das 13h às 16h, na sede da IMA, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí, Campinas-SP, pelo telefone (19) 3755 6509, fax (19) 3755 6514 e e-mail: ima.pregao@ima.sp.gov.br.

Campinas, 23 de julho de 2012

MARILIA CASTANHEIRA BENATTI
 Pregoeira

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS a **Sra. TEREZINHA CRISTINA DE JESUS GIOLO**, portadora do **R.G. 16.807.236**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba de Camargo Andrade, 47 - Cambuí - Campinas/SP, para tratar de sua admissão no **cargo Agente I - Atendimento e Informações**, para o qual foi aprovada e classificada em **62º** lugar no Concurso Público 02/2010 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 23 de julho de 2012

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS o **Sr. VALDECIR BATISTÁ DA COSTA**, portador do **R.G. 29.198.673-0**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba de Camargo Andrade, 47 - Cambuí - Campinas/SP, para tratar de sua admissão no **cargo Técnico em Informática I - Teleatendimento**, para o qual foi aprovado e classificado em **35º** lugar no Concurso Público 03/2009 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 23 de julho de 2012

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2012/160 - ELETRÔNICO. Objeto: Aquisição de abraçadeira, arruela, corrente, parafuso e porca. Recebimento das propostas até às **17h** do dia **06/08/2012** e início da disputa de preços dia **07/08/2012** às **9h**. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/ 2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA - Campinas, convoca para os exames de admissão os candidatos abaixo relacionados, a comparecer no dia e horário abaixo especificado, na sede na Sanasa sítio à Avenida da Saudade, 500 - Portaria 1. Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade RG e de documentos que comprovem atender a escolaridade e exigência do cargo estabelecida no Edital de Abertura. O não comparecimento e/ou o não atendimento do estabelecido no Edital de Abertura implicará na perda dos direitos legais decorrentes deste Processo Seletivo Público.

DIA 31/07/2012 ÀS 14:30 HORAS

CARGO- AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO.

CLASS NOME RG

231 MARCELO GOMES DE ARAÚJO 35636709-5

232 ROBERTO CARLOS LINDOLFO 405124466

233 UILTON DA CONCEIÇÃO SANTANA 53838815-8

234 FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA 227844683

DIA 31/07/2012 ÀS 14:30 HORAS

CARGO- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

CLASS NOME RG

87 AMANDA CORDEIRO DA SILVA 428699091

88 PRISCILA FERNANDES 30380275-3

PEDRO CLAUDIO DA SILVA

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/ 2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA - Campinas, convoca para os exames de admissão os candidatos abaixo relacionados, a comparecer no dia e horário abaixo especificado, na sede na Sanasa sítio à Avenida da Saudade, 500 - Portaria 1. Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade RG e de documentos que comprovem atender a escolaridade e exigência do cargo estabelecida no Edital de Abertura. O não comparecimento e/ou o não atendimento do estabelecido no Edital de Abertura implicará na perda dos direitos legais decorrentes deste Processo Seletivo Público.

DIA 31/07/2012 ÀS 14:30 HORAS

CARGO- ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PROGRAMADOR JAVA

CLASS NOME RG

6 JULIANA MAGALHÃES VECCHIETTI PINTO 44522794-1

PEDRO CLAUDIO DA SILVA

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2012/154 - ELETRÔNICO. Objeto: Aquisição de ferramentas. Recebimento das propostas até às 17h do dia 06/08/2012 e início da disputa de preços dia 07/08/2012 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

Pregão n. 2012/159 - ELETRÔNICO. Objeto: Aquisição de chapa de aço inox, aço carbono e corrugada. Recebimento das propostas até às 17h do dia 06/08/2012 e início da disputa de preços dia 07/08/2012 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

Pregão n. 2012/164 - ELETRÔNICO. Objeto: Aquisição de atuador/redutor elétrico para acionamento de válvula gaveta 900 mm. Recebimento das propostas até às 17h do dia 07/08/2012 e início da disputa de preços dia 08/08/2012 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**RESUMO DE ADITAMENTO**

Aditamento 01 - Contrato nº 2012/90012; Pregão nº 2011/167; Contratada: Hidrelec Desentupidora Ltda ME; objeto: Prestação de serviços de limpeza de caixa de proteção de válvulas e macromedidores; acréscimo de 25% da totalidade inicialmente prevista; valor total adit: R\$ 13.200,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão n. 2012/162 - ELETRÔNICO. Objeto: Aquisição de Tubo de PVC Rígido JEI de FOFO DN 200mm. Recebimento das propostas até às 14h do dia 07/08/2012 e início da disputa de preços dia 08/08/2012 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. O edital poderá ser obtido nos sites (www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 13h30min às 17h.

Campinas, 23 de julho de 2012

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão n. 2012/137 - ELETRÔNICO. Objeto: Aquisição de câmara climática com controlador de umidade. Recebimento das propostas até às 17h do dia 07/08/2012 e início da disputa de preços dia 08/08/2012 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão n. 2012/95 - ELETRÔNICO - Objeto: Prestação de serviços de conectividade IP. Comunicamos a homologação do pregão à empresa BT Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda. com valor total do lote de R\$ 193.621,48, pelo período de 24 meses.

Pregão n. 2012/145 - ELETRÔNICO. Objeto: Prestação de serviços de instalação de caixa de proteção de hidrômetros com ou sem construção de mureta em alvenaria, remanejamento ou substituição de ramais de água externos, interligação de ramais internos e substituição de caixas de proteção de hidrômetro, com fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra, no município de Campinas/SP. Comunicamos a homologação do pregão à empresa Oestevale Pavimentação e Construções Ltda. com valor total do lote de R\$ 475.000,00, pelo período de 12 meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Convite: 2012/16 - Prestação de serviços de instalação elétrica e automação do Booster do Jardim Monte Belo 1, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. **Classificada 1º lugar:** Furlani Indústria, Comércio e Serviços Elétricos Ltda-EPP, valor total R\$ 57.989,14. Vigência: 06 meses. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br>.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**SETEC****SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS****PORTARIA Nº 081 DE 23 DE JULHO DE 2012**

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Em observância ao artigo nº 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Especial Processante, Portaria nº 085/2011, proveniente do protocolado nº 2131/2011, referente ao servidor de matrícula funcional nº 825, decido aplicar a sanção disciplinar de **suspensão de 20 (vinte) dias**, nos termos contido no artigo nº 191, inciso IV, por infringir norma legal disposta nos incisos V, VI, VIII e IX do artigo nº 184 da Lei Municipal nº 1.399/55 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campinas.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Campinas, 23 de julho de 2012

CELSO LORENA DE MELLO

PRESIDENTE

CARTA CONVITE Nº 08/2012**PROTOCOLO Nº 6.002 DE 12 DE JUNHO DE 2012****RESULTADO DE JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES**

A Colsetec - Comissão de Licitações da Setec, após análise das documentações apresentadas, julga inabilitada a licitante Andréia Milani de Castro por ter deixado de apresentar Cópia autenticada da Licença de Funcionamento e Alvará, expedidos pela autoridade sanitária competente, a qual estabelece regras específicas para empresa que produzem e/ou manipulam alimentos (Portarias nº 1.428/MS; nº 326 - SVS/MS, de 30/07/97, e CVS-6/99), conforme estabelecido no subitem 6.1.3.D do presente Edital.

Com base na Lei Federal nº 8666/93, Art. 48, § 3º, fica estabelecido o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação do referido documento.

O processo encontra-se com vistas franqueada aos interessados no prazo legal.

Campinas, 20 de julho de 2012

LUÍS AUGUSTO ZANOTTI

Presidente da Colsetec

**DOE ALIMENTOS
SEJA PARCEIRO DO**

**BANCO MUNICIPAL DE
ALIMENTOS
CAMPINAS**

FONE (19) 3746 1063




